

### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### **DECRETO**



#### DECRETO Nº 10.267, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.485, de 30 de junho de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 4.230.725,94** (Quatro milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
51	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 260.000,00
53	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 4.000,00
57	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.2.90.21.00	R\$ 672.000,00
58	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	R\$ 240.000,00
58	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	R\$ 1.521.000,00
59	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.91.00	R\$ 40.000,00
60	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.91.00	R\$ 817.000,00
77	02.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 73.058,77
100	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 144.252,00
131	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 86.446,82
281	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 58.080,00
297	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 2.000,00
372	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 5.142,74
425	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 6.600,00
607	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 1.100,00
625	02.18 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 64.318,34
626	02.18 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 856,07
750	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.51.00	R\$ 673,01
809	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 234.198,19

#### Total de Suplementações R\$ 4.230.725,94

 $Art.\ 2^{o}\ O\ crédito\ aberto\ no\ artigo\ anterior\ ser\'a\ coberto\ com\ recursos\ provenientes\ das\ anulações\ da\ seguinte\ dotação\ orçamentária:$ 

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
61	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	9.9.99.99.00	-R\$ 2.854.000,00
67	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 224.680,00



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### **DECRETO**



#### DECRETO Nº 10.267, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

\_ 2 \_

97	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 150.000,00
104	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 143.952,00
123	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 50.000,00
124	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 500.000,00
Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
126	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 300,00
273	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 58.080,00
292	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 2.000,00
335	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 5.142,74
419	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 6.600,00
616	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.100,00
774	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 316,49
776	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 81,51
779	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 8,02
781	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 266,99
794	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
795	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 77.000,00
796	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 15.816,00
797	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 2.046,09
798	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 129.336,10

Total de anulações -R\$ 4.230.725,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII. Seção de Secretaria e Expediente.



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### **DECRETO**



#### DECRETO Nº 10.266, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 639.816,99 (Seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
5	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 1.500,00
77	02.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 26.100,00
470	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
658	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 2.890,00
750	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	4.4.90.51.00	R\$ 2.326,99
826	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.50.39.00	R\$ 605.000,00

#### Total de Suplementações R\$ 639.816,99

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
3	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 1.500,00
74	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 2.890,00
80	02.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 26.100,00
198	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 605.000,00
468	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 2.000,00
777	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 2.326,99

Total de Anulações - R\$ 639.816,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital SOLIVA:01923980831 por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII. Seção de Secretaria e Expediente.



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º 10 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3 4 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos 5 Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 6 03 de outubro de 2024, às 8h30 no Centro de 7 Capacitação e Formação de Professores. 8 9 No terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, 10 reuniram-se Centro de Capacitação e Formação de Professores na Praça Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico, as(os) conselheiras(os) Representantes do Poder Público: 11 12 Sandra Valéria Soares (Titular - Secretaria Municipal de Administração, Hesdras Noqueira 13 dos Santos (Suplente - Secretaria Municipal de Assistência Social), Sergio Ricardo de 14 Souza (Suplente - Secretaria Municipal do Esporte), Maria Inácia dos Santos (Titular -Secretaria Municipal da Fazenda), Vera Lúcia da Cruz (Titular - Secretaria Municipal de 15 16 Saúde) Eliane da Cruz (Titular - Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá). Representantes da Sociedade Civil: Representante das Entidades e Organizações de 17 18 Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social 19 Básica: Ginandreia da Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria), 20 Giulianie Aparecida Machado Ferreira - (Suplente - Serviço de Obras Sociais (S.O.S.); 21 Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial (Média E Alta Complexidade): 22 23 Rosangela Monteiro Caltabiano - (Suplente - Instituto Lucas Amoroso - ILA), Marcela Pereira Nogueira - (Suplente - Casa Laura Vicuña - Obra Social Nossa Senhora 24 25 da Glória); Representante das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que Atendem 26 Crianças e Adolescentes na Área de Educação: Lila Cristina Guimarães Vanzella -(Titular - Creche Chico Xavier); Representante de Responsável Legal de Criança 27 28 e/ou Adolescente Atendido na Área de Educação e/ou Assistência Social: Cintia Giane Liemes Steijer (Titular); Representantes da O.A.B - Subsecção De Guaratinguetá Dra. 29



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, n° 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 Vivian Silva Fontes (Titular) e demais presentes. A presidente do Conselho, Lila Vanzella, 31 deu as boas-vindas a todas e todos presentes, pediu que assinassem a lista de presença 32 e deu início a reunião. Pauta 1. Leitura e aprovação das atas. Pauta 1.1. Ata da Reunião Ordinária do dia 05/09/24. Rosangela fez a leitura da ata e Lila perguntou ao 33 34 colegiado se havia algum comentário, correção ou sugestão a ser feita. A conselheira 35 Giuliane solicitou a alteração do nome, inclusão do sobrenome, após o matrimônio. A ata foi aprovada. 1.2. Ata da Reunião Extraordinária de 12/09/24. Lila justificou a não leitura 36 37 da ata do dia 12/09/24. 1.3. Ata da Reunião Extraordinária de 19/09/24. Lila seguiu com a Leitura da ata da reunião extraordinária do dia 19/09/24. Após a leitura, abriu ao 38 39 colegiado para aprovação e sugestões. Cinthia questionou a ausência da fala da Amanda 40 e outras pessoas que participaram da reunião na ata. Lila justificou que foi um final de 41 reunião com muitas falas e ausência de alguns conselheiros. Ficou acordado em trazer o 42 tema para a próxima reunião ordinária do dia 03 de outubro e o espaço será concedido a 43 todos para a discussão do tema e será incluído em ata todas as opiniões. Pauta 2. 44 Comissão Pecuniárias: Seminário Refazendo Laços. Lila manifestou 45 contentamento com o Seminário. Fez a leitura da nova proposta da comissão. Comunicou 46 que Dra. Vania não comparecerá e nem enviará representante. Dra. Ana Claudia justificou 47 a ausência e solicitou uma reunião em próximo momento com o Conselho tutelar, CREAS 48 e o CMDCA. A comissão avisou que fará novos convites para compor a mesa. Foi sugerido 49 o convite ao Promotor Ricardo Símile e a Sra. Darlene, delegada aposentada. Dra. Vivian 50 ressaltou que o convite é para o Ministério Público e eles indicarão representantes. Ficou 51 acordado que os convites serão disparados sem identificar os nomes que comporão as 52 mesas. A mesa do segundo dia do evento, 29 de outubro, será mediada pela conselheira 53 Cinthia Geane Liemes Steijer. As cotações já foram encaminhadas para a SMAS, e esta 54 solicitou uma reunião com a mesa diretora e a comissão no dia 09/10/24 às 14:00 horas 55 na SMAS. Amanda questionou se a programação foi aprovada pela justiça. Lila explicou 56 que enviou e-mail e foi informada que para eles bastariam as prestações de contas. Foi 57 informado ao Sr. Aleks que para o evento a verba a ser utilizada será o recurso das penas pecuniárias. Pauta 3 Comissão Eleitoral. Lila apresentou em tela o pedido de 58



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

8586

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

afastamento da Dra. Vivian e este foi acolhido pelo colegiado. No mesmo instante a conselheira Maria Inácia solicitou o afastamento, justificando que está em processo de aposentadoria. A comissão eleitoral foi reorganizada e ficou composta pelos seguintes conselheiros: Hesdras, Sergio, Sandra e Vania Cristina Lourenco Souza (Suplente -Gabinete da Prefeitura). Lila sugeriu que a comissão fizesse o novo cronograma e que colocasse no grupo de Whatsapp para aprovação. Rosangela alertou que o mandato foi prorrogado até 31 de dezembro de 2024 e que o processo eleitoral deverá cumprir este prazo. Pauta 4 - Comissão de Análise. Dra. Vivian explicou que o parecer está bem detalhado. Lila julgou importante o envio dos pareceres analisados pela comissão para serem enviados ao colegiado com antecedência, pois são muito extensos, mas ao mesmo tempo tem certa preocupação com a divulgação dos dados. Lila elogiou o trabalho da Comissão. Bruna colocou que é convidada para participar da Comissão, e destacou que esta é a comissão mais difícil, porque ela traz uma visibilidade negativa para os componentes. A Comissão não tem uma resolução própria, a resolução é do CMDCA e falta um entendimento do papel de cada comissão, e da forma de trabalho de cada uma. Solicitou parceria do CMDCA com a comissão. Dra. Vivian explicou que o CMDCA ora solicitou resumo, ora solicitou a apresentação de todo o parecer. A comissão sentiu dificuldade de entendimento. Lila explicou que os documentos são muito extensos e para aprovar sem a leitura integral considera problemático. Rosangela colocou que na última reunião a aprovação do parecer foi em cima de um resumo, e que ficou acordado que independentemente do tamanho do documento se faz necessário a leitura na íntegra e constar em ata. A conselheira Cynthia leu o parecer da comissão da Casa Betânia na íntegra. Bruna acrescentou que todas as alterações sugeridas foram encaminhadas ao técnico da instituição e que houve um erro de portaria na base de construção do projeto, a portaria que foi citada, foi revogada. De forma geral, a resolução específica da aprendizagem foi criada exatamente pela dificuldade das OSCs de separar o que é programa de aprendizagem do projeto social de formação. Rosangela apresentou uma dúvida: Onde a Casa Betânia se enquadra? Bruna respondeu que o Projeto da Casa Betânia se enquadra na resolução 001/2023, Projeto social de serviço de convivência. A



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

Comissão indeferiu o Projeto Jovez e fez anotações no parecer do que deveria ser alterado. A Comissão seguiu com a análise do parecer do Projeto de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto enviado pela SMAS e CREAS. Lila fez um breve relato, informou que SMAS levou até a sua casa o documento para que ela desse o recebimento, este documento estava impresso, Lila recebeu mesmo não sendo a prática de recebimento. Acordou com a SMAS que este documento deveria ser digitalizado e aguardou o recebimento, por fim, como não recebeu, fez a digitalização. Hesdras complementou que este foi um ato de desespero, e este documento está incompleto e por questões jurídicas e cobranças do Ministério Público saíram atropelando e protocolando, esse documento que era um esboço. Lila apresentou em tela o documento, por ela digitalizado. Bruna apresentou ao colegiado a análise do documento baseado na resolução. Fez algumas pontuações: 1. O plano de trabalho foi entregue. 2. Comprovação do representante legal, só enviaram do Secretário (Gestor) e não foram enviados os dos técnicos responsáveis. 3. Atestado de Vigilância e Bombeiro cabe ao CMDCA solicitar orientação da vigilância pois é um prédio com o CNPJ vinculado à Prefeitura. 4. Solicitar a idoneidade de todos os funcionários que estão no quadro da instituição. Dra. Vivian fez uma observação e alertou que a declaração de idoneidade do secretário da Assistência foi feita pelo próprio, se autodeclarando idôneo. 5. Histórico não foi localizado no documento. 6. Ausência do plano municipal de medida socioeducativa que impacta diretamente nos objetivos específicos. 7. Ausência do caderno de orientação técnica de medidas socioeducativas em meio aberto. 8. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais e demais normativas de medidas socioeducativas. Após a explanação Dra. Vivian sugeriu que oficiasse a SMAS e questionasse a respeito do Plano Municipal se já foi constituída a Comissão Intersetorial. O parecer da comissão é um plano de providências que a comissão já encaminhou para a secretaria. Lila questionou se já foi encaminhado para a Assistência Social e ao CREAS o parecer e a comissão respondeu que sim. Lila abriu para aprovação pelo Colegiado os pareceres em pauta. O colegiado deliberou favoravelmente aos pareceres da Comissão. Pauta 5 Recebimento de Ofícios e Correspondências: 5.1 Ofício 301/2024-3 Ministério Público - Acompanhamento da



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

117 Política Pública de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência 118 no Município de Guaratinguetá. Lila leu o ofício e informou ao colegiado que por intermédio 119 da Vigilância Epidemiológica foi informada que o fluxo de atendimento está sendo elaborado pela Secretaria da Mulher e está em fase de finalização e que em outubro de 120 121 2023 foi formada uma comissão com todos os outros conselhos exceto o CMDCA. Lila 122 perguntou se o fluxo que estava sendo construído era específico para atendimento à mulher e foi informada que não, era para atendimento a todos. Lila informou que o CMDCA 123 124 já oficiou a SMAS e a SMS questionando sobre o fluxo e nunca recebeu respostas e 125 poderiam ter informado ao CMDCA que este fluxo estava em construção. O colegiado 126 deliberou para o encaminhamento de ofícios para a Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Mulher solicitando informações sobre o Fluxo de Atendimento à Criança e 127 ao Adolescente vítima de violência e abuso sexual. Deliberou também, por convidar a 128 129 Secretária da Mulher para o Seminário: Refazendo laços. Amanda sugeriu responder ao 130 Ministério Público informando que o fluxo está sendo construído pela secretaria da Mulher 131 e que o CMDCA não foi convidado a participar dessa construção. O Colegiado abriu para 132 discussão. O Colegiado deliberou por realizar primeiro a votação sobre a resposta ao MP com um histórico de todas as informações e ofícios que foram encaminhados. A proposta 133 134 foi aprovada por unanimidade. A segunda votação foi sobre: O que fazer com a informação 135 do fluxo em construção? 1ª proposta: Ir até a Secretaria da Mulher e solicitar informações do fluxo. 2ª convidar um representante da Secretaria da Mulher para uma reunião com o 136 137 CMDCA. 3ª Enviar um ofício à Secretaria da Mulher solicitando informações sobre o fluxo. Foi aprovado pelo colegiado a proposta 3 com a maioria dos votos. 5.2. Ofício SMAS 138 139 469/2024 e e-mail da Fazenda Esperança. Antes da leitura dos dois documentos, Lila 140 pontuou que nesse momento iriamos retomar a pauta sobre a reunião que ocorreu no dia 141 12 de setembro na Prefeitura, diante da ilegalidade e seriedade do que ocorreu. Não 142 havendo necessidade de histórico, pois a ata da reunião extraordinária de 19 de setembro 143 lida no início dessa reunião já esclareceu. Dra. Vivian pediu a palavra e disse que o 144 berçário dos Conselhos Municipais de Direito é a Constituição Federal, que garante a 145 associação e decisão em conjunto, de forma paritária. O que está se tentando fazer,



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



146

147

148

149

150

151

152153

154

155

156

157

158

159

160

161

162163

164

165

166

167 168

169

170

171

172

173

174

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ultrapassa a democracia de decisões que se dá no colegiado. Foi um ataque à Constituição Federal, chamando apenas uma parcela dos membros em local específico para ser favorável aquilo que tem interesse próprio. Feriu o berçário da existência do Conselho Municipal de Direito que é a decisão democrática, em local específico, através de convocação própria e por pessoa legitimada, que não é o prefeito e sugeriu que seja encaminhado ao MP ofício informando os acontecimentos e que seja feita uma carta de repúdio. Sandra sugeriu não denunciar ao MP, pois há represálias, e sugeriu enviar uma resposta clara de que não se utilizará o recurso do fundo. Salientou que a Fazenda Esperança traz bons projetos para a cidade e sua preocupação é o bem-estar das crianças e adolescentes que serão prejudicados. Sérgio pediu para que o colegiado analisasse bem, porque a Fazenda está querendo captar através de leis de incentivo e não quer envolver o CMDCA. Lila esclareceu que ainda não estamos discutindo o Projeto e sim a reunião da Prefeitura. Sérgio relembrou as ameaças do Frei Hans em ir para as mídias e assediou os membros do Conselho. Bruna chamou a atenção para a estratégia de atuação da instituição e acredita que o conselho deve se posicionar de forma efetiva, quando a instituição tenta burlar a legislação para não ser monitorada, quando assedia e quer a aprovação do projeto dessa forma, ela está agindo de má fé, caracteriza uma ação irregular. Este conselho vem construindo suas ações dentro de toda a regularidade e em nome do SOS repudio e acho que o conselho deve se posicionar e tornar público o ato, pois este é um risco real do processo democrático e defesa da criança e adolescente. Sandra falou que a Fazenda tem um histórico irrepreensível na atuação da criança e adolescente, mas os meios que utilizaram foram totalmente reprováveis, e ainda acredita que uma denúncia ao MP é desnecessária e uma falta de gratidão. Sergio se posicionou a favor da criança e adolescente desde que seja de forma regular. Elis, representante do SASIMG, solicitou a palavra e relatou que a sua instituição foi totalmente afetada pela Fazenda Esperança, que não mediram esforços, fazendo abaixo assinado, recorreram às mídias como se a sua instituição tivesse feito algo errado. A sua instituição ganhou com uma diferença de 27 pontos para gerenciar a Creche São Pedro e na calada da noite sumiram todos os documentos e a Fazenda Esperança ganhou o projeto. A Fazenda fez



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

uma denúncia ao MP contra a instituição. Lila após ouvir o colegiado abriu para votação: 1ª proposta Nota de repúdio e oficiar o MP sobre o ocorrido; 2ª proposta nota de repúdio e não oficiar o MP. Foi aprovada pelo colegiado a proposta de fazer a nota de repúdio e oficiar o MP. Após essa discussão e esse encaminhamento, Lila leu os documentos e informou que o projeto chegou de duas formas ao CMDCA, uma através da Assistência Social e outra por e-mail enviado pela Fazenda Esperança. Lila destacou que esse novo Projeto da Fazenda Esperança não solicita recursos e sim chancela para captação de recursos. Dra. Vivian salientou que não pode apresentar um projeto entrando pela prefeitura para ser analisado pelo CMDCA, isto é um erro de competência, quem tem legalidade para recepcionar é o CMDCA. Rosângela informou que na reunião na Prefeitura foi informado que os projetos deveriam ser encaminhados por e-mail e digitalizados e que o Secretário de Assistência Social se prontificou em digitalizar o projeto e encaminhar ao CMDCA. Lila leu o projeto e explicou que neste momento parece termos dois processos para análise. O primeiro é a chancela e o segundo é a análise de documentos pela comissão. Lila questionou se a análise seria feita por uma comissão específica. Dra. Vivian entendeu que eles estão solicitando a chancela e não o registro. Bruna explicou que os investidores necessitam desse respaldo do CMDCA e orientou que a Comissão siga as resoluções 001/002/003/2021 que regem o FUMCAD e verifique se há necessidades de adequações por conta da lei 14.692 de outubro de 2023. Esclareceu que segundo a legislação do CMDCA todo o acesso ao FUMCAD tem que ser por meio de edital. Dra. Vivian informou o rito de Pindamonhangaba, onde os projetos são encaminhados para a comissão de análise de documentos, que registra e chancela e o recurso sai por meio de Edital. Rosangela explicou que em reunião na Prefeitura a Fazenda Esperança informou que faria captação de recursos e que este iria direto para a instituição e não passaria pelo Fundo e segundo a lei de captação via incentivo fiscal o recurso captado vai para o FUMCAD. E apresentou a dúvida: pode uma instituição fazer captação de recursos via incentivo fiscal e esse recurso não passar pelo FUMCAD? Dra. Vivian respondeu que toda doação por incentivo fiscal necessariamente passa pelo Fundo. Lila colocou em votação para o colegiado dar o recebimento do projeto, o que foi



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

204 aprovado por unanimidade. Dra. Vivian colocou a necessidade de montar-se uma 205 comissão de análise de documentos, porque na atual comissão temos dois representantes 206 da instituição envolvida no projeto. A comissão de Análise de documentos para analisar o 207 projeto da Fazenda Esperança foi formada, então, pelos seguintes conselheiros: Hesdras, 208 Sergio, Lila, Dra Vivian, Bruna e Rosangela. 5.3 Justificativas de faltas dos 209 Conselheiros. Lila deu recebimento as justificativas de faltas dos seguintes conselheiros: 210 Márcia Amoroso, Vivian Fontes, Sandra Soares e Miriam Cavalheiro. Sendo acolhido pelo 211 colegiado. 5.4 Estatuto Social SASIMG. Lila apresentou o estatuto encaminhado pela 212 OSC e o recebimento foi aprovado pelo Colegiado. 5.6 Ofício da Casa Betânia. A casa 213 Betânia informou a troca de técnico, saída do Thobias e entrou como coordenador 214 Francisco de Faria Sebok, o Conselho deu recebimento. 6. Pauta Sigilosa. Lila solicitou para que todos os ouvintes se retirassem da reunião para tratar de uma pauta sigilosa. 215 216 Lila leu o ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar. Abriu para discussão e foi deliberado 217 solicitar uma reunião intersetorial para articulação de ações e proteção da adolescente. 218 Oficiar à Juíza de direito que foi mencionada. Oficiar a Prefeitura Municipal para saber se 219 há no contrato da CCLV o horário de funcionamento. Oficiar a CCLV para direito de 220 contraditório. Oficiar o Ministério Público e a Juíza de direito Dra Juliana Salzani. Todos 221 os ofícios foram aprovados pelo colegiado. Sem mais a ser tratado a reunião foi encerrada e eu, Rosangela Monteiro Caltabiano. 222



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÀ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º 8 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3 Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos 4 Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 01 5 de agosto de 2024, às 8h30 no Centro de Capacitação e 6 7 Formação de Professores.

8

9

10

11 12

13 14

15 16

17

18 19

20 21

22

23

24

25 26

27 28

No dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniram-se Centro de Capacitação e Formação de Professores na Praça Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico, os conselheiras(os) representantes da sociedade civil Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandreia da Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas Amoroso), Eliane Helena da Silva (Titular - APAE Guaratinguetá),; Entidades e Organizações da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular - Creche Chico Xavier), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educação e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB),. Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Administração Sandra Valéria Soares (Titular); Secretaria Municipal de Assistência Social: Georgiano Joaquim Pereira Antônio Santos (Titular), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal da Saúde: Vera Lúcia da Cruz (Titular); Secretaria Municipal de Esportes: Sergio Ricardo de Souza (Titular); Secretaria Municipal da Fazenda: Vânia Cristina Barros de Miranda (Suplente); Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá: Eliane da Cruz (Titular) e demais presentes. A presidente do Conselho deu as boas-vindas a todas e todos os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião. Pauta 1. 1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 18 de



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



29

30

31

32

3334

35

36

3738

39

40

41

42

43 44

45

46

47

48

49 50

51 52

53

54 55

56

57

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

julho de 2024. Lila leu a ata da reunião projetada em tela. Abriu para correções e sugestões. O colegiado aprovou a ata por unanimidade. Pauta 2. Comissão Ética – Lila informou ao colegiado que a Comissão de Ética já iniciou os seus trabalhos e solicitou ata do CMDCA que consta a constituição da Comissão Lila explicou que a comissão foi em pauta em sete reuniões de CMDCA: ata nº 11 da reunião de 09 de novembro de 2023 confirma como membros da comissão Eliane Cruz e Giuline; a ata nº 12 da reunião ordinária de 07 de dezembro de 2023 cita o representante da OAB como membro; a ata nº 01 da reunião extraordinária de 22 de fevereiro de 2024 registra como membro representante da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, Dr. Matheus Salino Ferreiro; a ata de 06 da reunião ordinária de 06 de junho de 2024 registra como membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Fátima Aparecida Ayres de Oliveira. Quando a comissão foi convocada para iniciar os trabalhos no mês de junho, fomos informados que o Dr. Matheus não fazia mais parte do quadro de funcionários da prefeitura. No dia 20 de junho após o fim da reunião extraordinária que ocorreu nesse dia, deu se recebimento ao ofício da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania que indicava como representantes para a comissão de Ética a Dra Mónica Amoroso como titular e a Dra Adriana Viviane Guimarães como suplente. Diante do exposto não temos uma ata que registre a comissão como um todo. Dra. Vivian sugeriu a elaboração de uma retificação da ata do dia 20 de junho incluindo a constituição da comissão de ética: Eliane Cruz (representante do Gabinete); Giulianie Aparecida Machado (representante do SOS), Dra Vivian Silva Fontes (representante da OAB) e Dra Mônica Amoroso (representante da SMJC) e Fátima Aparecida Ayres de Oliveira (representante da SMAS). A proposta de retificação foi deliberada favoravelmente por unanimidade pelo colegiado. Pauta 3. Comissão de Eleitoral. A Dra Vivian solicitou que na próxima reunião seja pautada novamente a Comissão Eleitoral por estarem no momento sem a ata da reunião. Sendo aprovado pelo colegiado. Pauta 4. Comissão Penas Pecuniárias. A comissão informou que Georgiano foi indicado como presidente e Ginandréia a secretária. Logo após Georgiano e Eliana Carvalho explicaram o projeto que elaboraram para o uso dos recursos. O



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68 69

70

71

72.

73 74

75

76

77

78 79

80

81

82 83

84

85

86

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

projeto envolveria três encontros: 1- Apresentação dos diversos membros da Rede e seu trabalho em relação a violência contra a crianças e adolescentes. 2- Parte teórica sobre o enfrentamento à violência e abuso sexual da criança e adolescentes. 3- Prática com materiais de domínio público sobre o assunto. O recurso de R\$ 6000,00 será utilizado para impressão e divulgação do material. Após a apresentação da comissão abriu-se a palavra para os conselheiros, que discutiram sobre o cronograma de execução do projeto. A proposta aprovado pelo colegiado de cronograma foi pela realização de dois encontros no mês de outubro, e os meses de agosto e setembro de planejamento. Lila solicitou que para a próxima reunião extraordinária a comissão apresentasse uma proposta mais estruturada e possíveis datas para realização do evento. Dra Vivian informou que com o projeto podemos solicitar ao Judiciário a manutenção da destinação dos recursos do Fundo de Penas Pecuniárias para o CMDCA para a continuidade do projeto. Pauta 5. Recebimentos Ofícios e correspondências. 5.1. Ofício 026/2024-Secretaria Municipal Assistência Social - Migração da Conta do FUMCAD e o 5.2. nº Memo 143/2024 - Migração da Conta do FUMCAD - Caixa Econômica Federal. Foram apresentados em tela, lidos e acolhidos pelo colegiado. 5.3. Ofício 27/2024 - SMAS - GF - FUMCAD - Planilha Descritiva 2025. Foi apresentado em tela, lido, discutido e pelo colegiado. Lila apresentou dúvida e preocupação se os códigos utilizados permitiriam a destinação através de editais para as OSCs e pediu ao colegiado para levar essas questões ao secretário da Assistência Social e para o seu setor financeiro na reunião que ocorrerá amanhã dia 02 de agosto de 2024. E propôs que o colegiado desse recebimento ao documento e a aprovação ocorresse na próxima reunião extraordinária. O colegiado deliberou favoravelmente a proposta. 5.4. Ofício nº 12/2024 CMDM - Informações sobre Protocolo de Atendimento à Crianças e Adolescentes vítimas de violência e abuso sexual do município. Lila apresentou e leu o ofício em tela. O colegiado discutiu que o real do CMDCA é de articulação da Rede para a construção desse protocolo e deliberou por oficiar ao CMDM sobre a inexistência do protocolo em nosso município e as provocações que fizemos ao poder público com o



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98 99

100101

102103

104

105

106

107

108

109 110

111

112

113

114

115

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, n° 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

objetivo de darmos início a elaboração do mesmo. 5.5. Ofício 15/2024 - ONG Novo Amanhã - Alteração da ATA. Foi lido e acolhido pelo colegiado. 5.6. Documento Partido do Candidato Jonas Cavalca. Foi lido o documento que solicita a descompatibilização do Conselheiro tutelar Jonas Cavalca para que ele concorra às eleições municipais para o legislativo, sendo acolhido pelo colegiado. 5.7. Ofício 083/2024 - Serviço de Obras Sociais. Foi apresentado em tela, lido e acolhido pelo colegiado, que também deliberou pelo fornecimento do documento de registro dos anos de 2019 à 2023 no modelo solicitado pelo CEBAS. 5.8. Justificativa de ausência da Representação da Secretaria Municipal de Administração. Foi lido e acolhido pelo colegiado. 5.9. Informes imposto Solidário e 5.10. Setor de comunicação da Prefeitura. Dra. Vivian informou a ausência da elaboração do material informativo do passo a passo para a destinação do imposto de renda para o FUMCAD e solicitou ao colegiado o envio de um ofício para a Comunicação da prefeitura para dar continuidade ao trabalho, sendo aprovado pelo colegiado. Palavra Livre. Lila propôs que os encontros sobre o enfrentamento da violência e abuso sexual fizesse parte da Semana da Infância e Cultura de paz, o colegiado julgou que seriam dos temas muito importantes para serem abordados no mesmo momento e que deveriam ser tratados separadamente. Cintia Liemes solicitou a presença de membros do colegiado na reunião com a vigilância. O colegiado discutiu a solicitação e deliberou 5 votos contra a presença do CMDCA, 5 votos a favor e duas abstenções, cabendo a presidência o desempate. A presidente votou favoravelmente. Dra. Vivian representando a comissão de analise e documentos pediu para responder oralmente com registro na ata o ofício 045/2024 do CMDCA para a comissão em solicita esclarecimentos em relação ao registro das OSCs Gota de Leite e Projeto Girassol. Pergunta 1. A comissão fez algum comunicado às instituições sobre a suspensão dos registros destas, no caso do não cumprimento do prazo dado em maio? Resposta: Não. 2. Foi elaborado parecer final da Comissão sobre essas instituições? Resposta: Não. 3. Esse parecer final será apresentado ao colegiado para deliberação? Resposta: Não. Lila colocou que não está compreendendo o rito de trabalho da comissão e pergunta uma vez que os documentos



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



116

117

118119

120121

122123

124125

126

127

128129

130

131

132

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

vão para comissão analisar, a comissão precisa oficiar o colegiado para que ele possa deliberar. Na reunião ordinária de 02 de maio esse colegiado deliberou favoravelmente ao parecer da comissão que deu 30 dias para que essas OSCs apresentassem as documentações pendentes. Na reunião ordinária de 06 de junho, o colegiado e a comissão foram provocados pela leitura do e-mail do projeto Girassol perguntado como ficaria o seu caso pois ainda estava sem a documentação adequada. O colegiado deliberou por pautar essa pergunta numa próxima reunião. Na reunião ordinária de 04 de julho esse colegiado, na ausência de um parecer da comissão, deliberou pela prorrogação do registro até 31 de agosto de 2024. O colegiado não foi comunicado oficialmente sobre a situação dessas OSCs, se elas entregaram ou não os documentos. Lila perguntou se elas estão indeferidas não deveriam ser comunicadas? Não deveriam ter o prazo para recurso como as outras? Não precisamos oficiar o indeferimento para o Ministério Público, o Conselho Tutelar, a Assistência Social? Bruna que no parecer final da Comissão indicava o prazo final de apresentação final dos documentos. Lila solicitou que a Comissão oficialize ao colegiado o parecer final de indeferimento ou não dessas instituições. Sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e assinada por mim Rosângela Monteiro Caltabiano, primeira secretária, lavro essa ata.

133



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### **CMDCA**



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º 9 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e 2 do Adolescente 3 Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho 4 5 Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 05 de setembro 6 7 de 2024, às 8h30 no Centro de Capacitação e 8 Formação de Professores. 9 No dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta 10 11 minutos, reuniram-se Centro de Capacitação e Formação de Professores na 12 Praça Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico, os conselheiras(os) 13 Representantes do Poder Público: Sandra Valéria Soares (Titular - Secretaria 14 Municipal de Administração), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente -15 Secretaria Municipal de Assistência Social), Vera Lúcia da Cruz (Titular -16 Secretaria Municipal da Saúde), Sergio Ricardo de Souza (Suplente -17 Secretaria Municipal do Esporte), Maria Inácia dos Santos (Titular -18 Secretaria Municipal da Fazenda), Eliane da Cruz (Titular - Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá). Representantes da Sociedade Civil: 19 20 Alberto Francisco Margues Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandreia da Silva 21 e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria) Representante 22 das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as 23 Crianças e Adolescentes da Proteção Social Básica, Miriam Cavalheiro da 24 Silva - (Titular - Projeto Girassol), Giulianie Aparecida Machado Ferreira -25 (Suplente - Serviço de Obras Sociais (S.O.S.); Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e 26 27 Adolescentes da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade) 28 Rosangela Monteiro Caltabiano – (Suplente - Instituto Lucas Amoroso – ILA);



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

29 Eliane Helena da Silva - (Titular - Associação dos Pais e Amigos 30 dos Excepcionais de Guaratinguetá - APAE); Representante das Entidades e 31 Organizações da Sociedade Civil que Atendem Crianças e Adolescentes na Área de Educação: Lila Cristina Guimarães Vanzella – (Titular - Creche Chico 32 Xavier); Representantes da O.A.B - Subsecção De Guaratinguetá 33 Dra. Vivian Silva Fontes (Titular) e demais presentes. A presidente Lila Vanzella 34 35 deu as boas-vindas a todas e todos os presentes, pediu que assinassem a lista 36 de presença e deu início a reunião. Pauta 1. 1. Leitura e aprovação da Ata da 37 Reunião Ordinária de 01 de agosto de 2024. Lila fez a leitura da ata e 38 perguntou ao colegiado se todos aprovavam ou se sugeriam modificações. Dra 39 Vivian solicitou alteração da ata. Sugeriu incluir que a não confecção do material 40 digital do imposto solidário ocorreu porque a estagiária designada do setor de comunicação da prefeitura, para cuidar do serviço, se desligou das atividades. 41 42 Explicou não aprovar a ata porque o texto se refere com agressividade à 43 Comissão de Análise. Lila perguntou se gostaria que fosse feita uma alteração 44 ou se estava reprovando a ata. Dra. Vivian respondeu que era uma 45 discordância, e que convocaria uma reunião da Comissão para solicitar uma 46 alteração da ata. A ata foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com 1 voto de não aprovação. Pauta 2. Plano de Ação e Recursos 2024. Lila explicou 47 48 que o nosso tempo está escasso, pois nos debruçamos no plano de Ação 2025 e agora precisamos adequar o Plano de Ação 2024 para a utilização dos 49 50 recursos previstos na LOA 2024 que corresponde ao valor aproximado de R\$ 51 310.000,00. Informou ainda, que a equipe técnica da Secretaria de Assistência 52 Social avisou não haver tempo hábil para aquisições de equipamentos, pois o 53 processo de licitação para compras é muito demorado e foi sugerido utilizar 54 esse recurso para capacitações e formações do CMDCA. Lila apresentou em tela uma proposta de formação da rede para elaboração de projetos para Editais 55 apresentada pela Empresa Todos Um no valor de \$50.000,00 incluindo os 56



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

57 impostos aplicados, cursos presenciais e on-line e mentoria por 1 ano. A 58 empresa solicitou uma reunião com o CMDCA para ajustes no projeto. Essa foi 59 até agora a única proposta apresentada e Lila sugeriu ao colegiado que 60 apresentassem outras propostas e que fosse sugerida a temática a ser 61 trabalhada, pois o Ministério Público tem cobrado o CMDCA para a Elaboração 62 dos Editais, protocolo do fluxo de atendimento de crianças e adolescentes 63 vítimas de abuso e violência sexual, assim como o Plano de Ação da primeira 64 infância. Lila sugeriu, também a elaboração de um documento respondendo ao 65 MP justificando que aplicaremos apenas R\$ 310.000,00 dos recursos do FUMCAD. Foi sugerido pelo colegiado que o tema das capacitações sejam: 66 67 formação para a Rede ne elaboração de projetos para os editais, capacitação para os Conselheiros do CMDCA sobre o funcionamento do Conselho e 68 legislação que o rege, e para o Conselho Tutelar. Lila solicitou ao colegiado 69 70 encaminhar indicações de empresas, pois será necessário a apresentação de 71 três orçamentos. Pauta 3 Comissão Eleitoral. Lila passou a palavra para a 72 Comissão Eleitoral e Dra. Vivian fez a leitura da ata que será encaminhada aos 73 conselheiros por e-mail. Dra. Vivian relatou que esta ata seria apresentada na 74 reunião de julho e não foi possível, em agosto por motivo de férias de um membro da Comissão também não foi possível. Justificou assim a leitura da ata 75 76 na presente reunião. Em seguida foi feita a leitura da ata da comissão eleitoral. 77 A Dra. Vivian sugeriu colocar para a análise do colegiado, pois nessa ata já 78 constava uma proposta de realização da eleição no dia 13 de outubro de 2024. 79 Rosangela perguntou se todas as etapas poderiam ser cumpridas até 13 de 80 outubro, como apresentado no cronograma. Dra. Vivian respondeu que não, 81 mas o colegiado é que deve deliberar. Lila sugeriu o acolhimento e recebimento 82 da ata, esta foi acolhida e recebida pelo colegiado por unanimidade. Em um segundo momento foram votadas as novas datas para a realização do processo 83 84 eleitoral e Dra Vivian sugeriu a publicação do edital no dia 13 de outubro de



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

CMDCA



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

85 2024 e que aquardássemos o processo de eleição municipal para iniciar o processo de eleição do CMDCA. Rosangela sugeriu uma data anterior ao 86 87 processo eleitoral municipal porque são muitas etapas. Abriu a discussão para 88 o colegiado e após todas as considerações ficou deliberado por unanimidade o lançamento do Edital dia 23 de setembro de 2024, entre os dias 30 de setembro 89 de 2024 a 14 de outubro de 2024 as inscrições dos candidatos, de 15 de outubro 90 91 de 2024 a 31 de outubro de 2024 análise dos documentos, no dia 01 de 92 novembro de 2024 a divulgação dos resultados, a assembleia para a eleição 93 prevista dia 05 de dezembro 2024 no Centro de Capacitação e Formação da 94 Educação. Lila propôs a prorrogação da mesa diretora e a consideração de um 95 período de transição. Dra Vivian consultando a legislação relatou que não é 96 necessariamente o Prefeito que tem que dar a posse ao conselho e sim 97 representantes dos órgãos Governamentais, a posse deverá ocorrer em um 98 prazo de até 15 dias após a eleição. Foi sugerido pelo colegiado a prorrogação 99 da atual mesa diretora até o dia 31 de dezembro de 2024. Sugestões aprovadas 100 pelo colegiado por unanimidade. Lila pediu alteração de pauta, pois a Sra Alessandra Duarte, diretora da Vigilância Sanitária em Guaratinquetá, estava 101 102 aguardando, colegiado deliberou favoravelmente. Pauta 4. Senhora Alessandra Duarte de Oliveira e Silva - diretora da Vigilância Sanitária. Lila 103 agradeceu a disponibilidade e explicou que o convite foi uma sugestão do 104 105 Projeto Girassol e o tema é uma dúvida de todos. Antes da apresentação da 106 Sra. Alessandra, Lila contextualizou que quando o CMDCA faz o registro das 107 OSCs a resolução para tanto, solicita que as instituições comprovem ao 108 CMDCA as condições físicas e de salubridade, através de atestados fornecidos 109 pelo Bombeiro e Vigilância Sanitária. Lila solicitou a Alessandra a apresentação 110 do trabalho da Vigilância. Alessandra explicou que a nossa cidade não possui 111 código sanitário próprio e segue o regimento Estadual, portaria CVS 1 que todo ano é atualizada. Para nossa surpresa este ano sofreu uma alteração em abril. 112



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

113 O CNAE das instituições que eram isentas foi alterado. Ficaram sujeitas ao 114 licenciamento para as atividades apenas aquelas que possuem centro dia para 115 idoso. Hoje a Vigilância não tem instrumento para certificar nenhuma instituição 116 que componha o grupo de isentas, pois o código sanitário não prevê 117 certificação. Não é o município que certifica, é o Estado que emite o documento e este não está previsto no regulamento e código sanitário. Com a alteração da 118 119 CVS 1 não há como darmos nenhum documento para a OSC apresentar para 120 a comissão. Lila perguntou: nossas OSCs recebem crianças e adolescentes, 121 quem faz a verificação e vistoria das condições de salubridade delas. 122 Alessandra explicou que independente de quem atendem, o fato de não 123 estarem dentro do escopo da portaria faz com que não sejam vistoriadas e 124 qualquer estabelecimento é sujeito a uma fiscalização. A emissão da Licença 125 Sanitária não garante que o estabelecimento será ou não vistoriado. A Vigilância 126 não tem como fazer todo esse acompanhamento. A vistoria é feita quando há 127 uma denúncia, todos os espaços são sujeitos a esse processo, exceto os mais 128 criteriosos que estão no escopo da CVS 1 que precisam ser monitorados uma 129 vez por ano. Alessandra informou que a Comissão pode fazer uma visita às 130 OSCS e as que não estão de acordo, a comissão comunicará a Vigilância e 131 mediante a solicitação da comissão a Vigilância poderá fiscalizar a instituição. 132 A Vigilância faz vistorias em casos extremos. Lila perguntou: Supostamente eu, 133 Lila, gostaria de abrir uma creche filantrópica, nesse caso qual o trabalho da 134 Vigilância? Alessandra respondeu que a creche e educação infantil são as 135 únicas que estão sujeitas ao licenciamento. Antes de abrir precisam apresentar 136 um projeto para a vigilância, esta avalia a condição física do local para liberar o 137 projeto, se aprovado entra com o pedido de licença. São duas etapas e no 138 mínimo três vistorias para começar a funcionar e passar para vistoria anual. 139 Projetos com adolescentes e jovens aprendizes como a Guarda Mirim não 140 precisam de certificado. Bruna informou que a comissão segue o que solicita a



#### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



141

142143

144145

146

147148

149

150151

152

153

154

155

156

157158

159

160

161162

163

164

165166

167168

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

resolução. A resolução é clara, ou seja, a OSC deve apresentar do atestado da vigilância. Nesse caso como fica a exigência da Resolução do CMDCA? Lila explicou que para o funcionamento das OSCs e o registro é necessário a comprovação das boas condições físicas e de salubridade. O CMDCA deliberou que quem seria apto para validar a organização social nesses quesitos seriam o bombeiro e a vigilância. Hoje temos um impasse e como saberemos quem irá atestar? Alessandra explicou que não existe atestado, não está previsto na legislação da Vigilância, e sim o licenciamento. A comissão tem que monitorar, e se a comissão achar que alguma coisa não está de acordo acionar a vigilância. Lila questionou se existe algum outro órgão que poderia nos apoiar neste trabalho. Alessandra disse que existe uma técnica específica para cada estabelecimento sujeito a vigilância. Dra. Vivian explicou que a comissão cumpre a resolução, e esta manda analisar documentos. Um dos documentos exigidos é o da Vigilância. Alessandra explicou que nenhuma das instituições que estavam solicitando o documento atendiam a CVS 1. Lila citou a situação do Projeto Girassol, que não possui CNPJ próprio. E passou a palavra para a Conselheira Myriam representante do Projeto Girassol. Myriam colocou que com a atualização da portaria a instituição está isenta de apresentar o documento. Alessandra explicou que hoje não é permitido a instituição trabalhar com um CNPJ para várias instituições, cada instituição tem o seu CNPJ próprio e a sua atividade. Antes o sistema era falho, permitia que criasse o CVS sequencial com um único CNPJ. Dra. Vivian perguntou: mesmo sendo filial? Alessandra explicou que mesmo a filial tem outro CNPJ. Alessandra sugeriu para o próximo ano que o conselho comunique a Vigilância às OSCs e suas atividades e consulte todas de uma vez porque cada ano altera. Bruna perguntou sobre o Licenciamento integrado. Alessandra explica que o CLI está subordinado a JUCESP, a Vigilância Municipal não tem acesso a esta informação e explicou que quando é provisório tem uma marca d'água sem a



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

CMDCA



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

169 data de validade e a Jucesp reconhece a portaria aquardando a manifestação de todos os responsáveis (Prefeitura, Bombeiro, Vigilância Sanitária, Meio 170 171 Ambiente e Cetesb). Lila perguntou se o conselho pode solicitar o CLI? Alessandra respondeu que todas as instituições têm o CLI, as que estão 172 173 aguardando o CNPJ não, para obter o CNPJ passa pela viabilidade e se a 174 atividade está dentro da lei de zoneamento do município, as informações são 175 claras e transparentes. Bruna perguntou se para as OSCs comprovarem a 176 adequação e a salubridade do prédio, a Comissão poderia solicitar o 177 Licenciamento integrado de todas as OSCs? Alessandra concordou que este 178 seria um caminho. Dra. Vivian questionou se o CMDCA constituir uma comissão 179 de fiscalização e se deparar com um indício de descumprimento das questões 180 sanitárias qual o caminho? Alessandra respondeu que a denúncia deve ser 181 encaminhada por ofício para a Vigilância que realizará a vistoria. Lila agradeceu 182 a presença da Sra. Alessandra e os esclarecimentos. Pauta 5 Comissão das 183 Penas Pecuniárias. Lila passou a palavra para Eliana Carvalho, conselheira 184 tutelar. Eliana comunicou que houve uma mudança na comissão: o Presidente 185 Georgiano e a secretária, ela. Em seguida foi apresentada a programação. 186 Título: Refazendo laços: Articulação da rede sobre políticas públicas de 187 proteção a crianças vítimas de violência. Público-alvo, crianças do 188 Fundamental 1 e Educação Infantil. Local do evento: Espaço Multiuso 189 aguardando a resposta da secretaria da educação. Quantidade de vagas de 80 190 a 100 pessoas. Credenciamento no dia 23/10/24, das 13:30 às 14:00 horas; às 191 14:00 horas Palestra formativa Tema: Violência sexual infantil e suas faces. 192 Palestrantes Georgiano e Ginandreia. Tempo 40 minutos para cada. Das 15:30 193 as 16:00 horas coffee. As 16h00 mesa de articulações Tema: Articulação das 194 diversas políticas públicas frente à violência sexual. Mediadora Dra. Vivian e a 195 mesa de articulações composta pela Dra. Vania DDM, Dra. Maria Isabela, juíza 196 de direito, Dra. Ana Claudia promotora, Vigilância Epidemiológica e



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

197 representantes da Santa Casa, Cepog, Frei Galvao e UPA das 16:00 às 17:00 198 horas. 2º dia 24/10/24, 13:00 credenciamento, 14:00 mesa redonda com o tema 199 Atendimento as vítimas de violência sexuais mediadora Dra. Vivian, mesa composta Dr Marcelo Vieira polícia civil, Elisabete Educação e PM ainda 200 201 esperando a confirmação do capitão Wagner, Marina Suzuki Creas e um 202 representante do conselho tutelar. Duração de uma hora para a mesa redonda 203 coffee das 15;00 e as 15:30. Retomando a mesa redonda das 15:30 às 16;30 204 para apresentação das práticas com os jogos e seus objetivos, será 205 confeccionado um modelo de cada jogo para ser apresentado aos participantes 206 com acompanhamento pelo telão. Será entregue aos participantes um Kit 207 contendo um livro e a cartilha que será reproduzida em gráfica e a compra de 208 folhas para o kit. Após a apresentação, Lila colocou algumas preocupações que 209 foi a comunicação das comissões representando o CMDCA. A comissão de 210 análise solicitou ao CMDCA autorização para isso e as outras não. O Logo deve 211 ser do CMDCA e os ofícios são expedidos pelo CMDCA completou Dra. Vivian. 212 Lila sugeriu uma fala menor para o Georgiano e Ginandreia para ter um tempo 213 para o diálogo, porque a articulação com a rede é muito importante e propõe a 214 gravação para que tenha um documento e relatório. Dra. Vivian explicou que 215 essa não é uma mera programação porque tudo será submetido ao judiciário 216 que pode ser acolhido ou não, o relatório será encaminhado ao judiciário justificando os gastos dos recursos destinados. Foi aprovado pelo colegiado 217 218 com a alteração do tempo a ser ajustado. A comissão apresentou os ofícios a 219 serem enviados pelo CMDCA pois, precisamos de uma resposta imediata para 220 o andamento do evento. Dra. Vivian colocou que o projeto tem que ser 221 encaminhado ao judiciário e secretaria de assistência social para aprovação. 222 Lila propôs ao colegiado a aprovação do evento, sendo aprovado por 223 unanimidade. Pauta 6 Comissão de Análise. Myriam apresentou o parecer após o trabalho de análise de documentos das OSCs. O colegiado deliberou 224



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

225 pelo recebimento do parecer da Comissão e encaminhamento do documento 226 para leitura pelos conselheiros, e na próxima reunião extraordinária deliberar 227 sobre o parecer. Amanda pediu a palavra e apresentou um conflito na compreensão dos documentos solicitados pela Resolução. O documento que 228 229 está na resolução é o Plano de Trabalho, o Plano de Trabalho que existe na 230 Casa da Criança, não contempla as informações que o CMDCA solicita na 231 Resolução. O documento da Casa que contempla o CMDCA é o Projeto Político 232 Pedagógico. Isso tem gerado um impasse. Amanda sugeriu que para os 233 próximos anos solicite-se os dois documentos, o Plano de Trabalho e Projeto 234 Político Pedagógico, pois não é possível a transformação dessas informações 235 em um único documento. Sugeriu também que essa discussão seja feita em um 236 outro momento. Lila perguntou sobre como ficou a pedido de aprovação do 237 Programa Jovez da Casa Betânia. Bruna respondeu que o programa de 238 aprendizagem exige uma documentação específica, como a emitida pelo 239 Ministério do Trabalho. A OSC não enviou, apesar do prazo dado. Por esse 240 motivo o projeto foi indeferido. O Alberto explicou que os documentos foram 241 enviados a tempo para o CMDCA, este deu recebimento e informou ter 242 encaminhado para a Comissão. Lila perguntou sobre a situação das OSCs Gota 243 de Leite e Projeto Girassol. Bruna informou que a Comissão não tem 244 documentos dessas instituições para analisar. Lila considerou a necessidade 245 de pautarmos futuramente construirmos o rito de trabalho das comissões e sua 246 comunicação com o CMDCA. Amanda perguntou se será enviado o certificado 247 para todas as OSCs. Lila informou que sim. Dra. Vivian sugeriu ao CMDCA dar 248 recebimento ao Parecer e não deliberar, pois a mesa diretora fez propostas de 249 alteração e a Comissão precisa rever documentos. O colegiado discutiu a 250 sugestão e deliberou pelo recebimento do Parecer e na próxima reunião 251 extraordinária deliberará sobre este. Pauta 7 Recebimentos Ofícios e Correspondências - Ofício 0255/2024-3 do Ministério Público Lila leu o 252



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### **CMDCA**



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ofício que solicita informações sobre o trabalho da Comissão de Ética em 253 254 relação a JTCT. O colegiado deliberou pelo recebimento do ofício e o 255 encaminhamento para a Comissão de Ética a fim de que ela se posicione a respeito do assunto do Ofício, responda ao CMDCA, para que este responda 256 ao Ministério Público. Ofício 275/2024-3 Ministério Público - Extratos do 257 FUMCAD. Lila leu o ofício. O colegiado deliberou pelo recebimento e 258 259 acolhimento do ofício. Deliberou também por responder ao Ministério Público 260 com o encaminhamento dos extratos solicitados. Diante do adiando da hora o 261 colegiado deliberou pelo encerramento da reunião e por tratar as demais pautas na próxima reunião. Sem mais eu, Rosângela Monteiro Caltabiano Caltabiano, 262 primeira secretária. 263



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### **CMDCA**



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º 11 - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da 2 Criança e do Adolescente 3 4 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho 5 Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 19 de setembro 6 7 de 2024, às 14h00 no Centro de Capacitação 8 e Formação de Professores. 9 No dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e quatro às catorze horas, 10 11 reuniram-se no Centro de Capacitação e Formação de Professores na Praça 12 Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico, os conselheiras(os) 13 Representantes do Poder Público: Sandra Valéria Soares (Titular - Secretaria Municipal de Administração), Georgiano Joaquim Pereira Antônio dos Santos 14 15 (Titular - Secretaria Municipal de Assistência Social), Vera Lúcia da Cruz 16 (Titular - Secretaria Municipal da Saúde), Sergio Ricardo de Souza (Titular -Secretaria Municipal do Esporte), Maria Inácia dos Santos (Titular -17 Secretaria Municipal da Fazenda), Eliane da Cruz (Titular - Gabinete da 18 19 Prefeitura Municipal de Guaratinguetá). Representantes da Sociedade Civil: 20 Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social Básica 21 22 Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandreia da Silva 23 e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); 24 Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social 25 de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social 26 Especial (Média e Alta Complexidade) Rosangela Monteiro Caltabiano -27 (Suplente - Instituto Lucas Amoroso - ILA), Eliane Helena da Silva - (Titular - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá -28



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

29 APAE); Representante das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que atendem Crianças e Adolescentes Na Área De Educação: Lila Cristina 30 Guimarães Vanzella - (Titular - Creche Chico Xavier); Representante De 31 32 Responsável Legal De Criança E/Ou Adolescente Atendido Na Área De 33 Educação E/Ou Assistência Social - Cintia Giane Liemes Steijer (Titular -Representante de Pais); Representantes da O.A.B - Subsecção De 34 35 Guaratinguetá Dra. Vivian Silva Fontes (Titular), e demais presentes. A presidente Lila deu as boas-vindas e solicitou a todos que assinassem a lista 36 de presença. Lila explicou que não seria lida a ata do dia 05/09/2024 e sim a 37 leitura da ata do dia 15/08/24. Pauta 1. Leitura e aprovação da ata. Lila fez 38 39 a leitura da ata da 9ª reunião extraordinária e esta foi aprovada pela maioria 40 dos conselheiros, com 1 abstenção. Pauta 2 - Comissão de Análise e 41 Registros - Aprovação final do Parecer após recursos. Lila explicou que 42 encaminhou os documentos para a leitura prévia e questionou ao colegiado, 43 se faria a leitura de todo o parecer da comissão ou se poderíamos deliberar 44 sem a leitura coletiva na reunião. O colegiado deliberou pela maioria, com 3 45 abstenções, pela não leitura. O colegiado deliberou favoravelmente aos 46 recursos deferidos pela Comissão. Lila solicitou esclarecimentos sobre os 47 recursos indeferidos. Questionou a comissão a respeito do Projeto Jovez da 48 Casa Betânia que foi indeferido. Bruna explicou que o Projeto foi indeferido 49 considerando a não resposta da notificação. Explicou também, que como 50 várias pessoas acessam o e-mail, a comissão não identificou o documento 51 que foi encaminhado pelo CMDCA. A comissão já está com os documentos 52 em mãos e analisará na reunião do dia 27/09/24 e na próxima reunião 53 ordinária apresentará o parecer. Lila abriu para votação a proposta da por unanimidade. O segundo 54 comissão. O colegiado aprovou 55 questionamento de Lila foi sobre o CIEE que apresentou dois problemas. O 56 primeiro é sobre a terminologia, que a instituição utilizou em seus relatórios.



#### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

57 Bruna explicou que o termo a ser utilizado é apoio sociofamiliar, termo este 58 utilizado por todas as instituições, e o termo utilizado pelo CIEE é apoio 59 socioeducativo em meio aberto. Não houve consenso técnico na comissão 60 de qual dos dois termos está condizente. A Comissão estudou e não chegou 61 a um consenso e trouxe para o colegiado decidir: se o colegiado consulta o CONANDA ou delibera sobre o assunto. Outro termo utilizado pela instituição 62 63 CIEE é o termo "menor" quando se refere ao adolescente. Lila tem dúvida em relação ao processo de como seria para consultar o CONANDA. Lila 64 sugeriu convidarmos o Dr. Antonio Roberto Passin, diretor da Guarda Mirim 65 e conselheiro do CONANDA para esclarecimentos. O colegiado deliberou 66 favoravelmente. O parecer da Comissão sobre o CIEE foi de deferimento 67 68 com ressalva de que a instituição não utilize o termo "menor" e "medida 69 socioeducativa em atendimento em ambiente aberto". O colegiado deliberou 70 favoravelmente ao parecer da comissão para o CIEE. Lila solicitou 71 esclarecimentos sobre a OSC Equoterapia. Lila explicou que pela leitura que 72 fez do Parecer da Comissão a OSC se encontra sem equipe técnica que dê 73 suporte para o trabalho. A comissão esclareceu que a OSC se encontra fora 74 dos critérios da Resolução do CMDCA, portanto está indeferida. E para 75 cumprir o que determina a Resolução o CMDCA deverá solicitar parecer e 76 acompanhamento das Secretarias Municipais de Assistência Social e da 77 Saúde sobre o trabalho da Equoterapia. Esse é o encaminhamento proposto 78 pela Comissão. O colegiado deliberou favoravelmente. Pauta 3 - Formação 79 da Comissão para Elaboração de Edital. A Comissão foi formada pelos 80 Conselheiros Sandra, Hesdras e Lila que trabalhará junto com a equipe da Secretaria de Assistência Social. Pauta 4. 4.1. Ofício 746/2024 Conselho 81 82 Tutelar. Lila leu o Ofício em que o Conselho Tutelar solicitou a Formação 83 para os Conselheiros Tutelares, Rede de Proteção e convite para os 84 Conselheiros Tutelares da região. A proposta é de que a Formação ocorra



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

85 nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, totalizando 16 horas. O Conselho Tutelar apresentou três orçamentos. Lila fez a leitura das três propostas e 86 87 abriu para discussão e deliberação. O colegiado aprovou a proposta da 88 senhora Larissa Lira e que os dois dias de formação sejam abertos tanto para 89 participação dos Conselheiros Tutelares como da Rede de Proteção. 4.2. 90 Convite Formação Setembro Amarelo. Lila leu o e-mail disparado pela 91 Secretaria de Assistência Social para o convite de participação no evento 92 "Série Dialogando 2024 - Mais um Setembro Amarelo". O colegiado deu 93 recebimento. 4.3. Edital EDP 2025. Lila leu o e-mail convite e comunicou que 94 já havia enviado para o colegiado e rede de proteção no dia 10 de setembro 95 de 2024. O colegiado deu recebimento. 4.4. Ofício Comunidade Anunciame. Lila leu o ofício e os documentos em anexo que demonstram a captação 96 97 realizada pela instituição totalizando R\$ 5.119,30 centavos no período de 98 2016-2017 e que não foi repassado para a Comunidade Anuncia-me. Lila 99 abriu para discussão e deliberação. Lila sugeriu dar recebimento e 100 encaminhar ofício para SMAS fazer um levantamento dos documentos em 101 arquivo dessa Secretaria sobre a captação. 4.5. Ofício SMAS 469/2024 e E-102 mail Fazenda Esperança. Lila informou sobre o contexto que antecedeu o 103 envio desses dois documentos. O gabinete do prefeito, Marcos Soliva, 104 convocou a mesa diretora para uma reunião no dia 12 de setembro na sede 105 da prefeitura. Chegando no local a mesa diretora encontrou os conselheiros representantes do poder público no CMDCA que foram convocados pelo 106 107 prefeito e representantes da Fazenda Esperança, Frei Hans e senhor 108 Antônio. O prefeito questionou o CMDCA: Como poderia fazer para aprovar 109 o projeto do Frei Hans? E desejava que o CMDCA recebesse e aprovasse o 110 Projeto naguela reunião. Georgiano complementou que na reunião 111 extraordinária de 15 de agosto esse projeto foi retirado da pauta pelos 112 representantes da Fazenda e com o objetivo de ser apresentado novamente.



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

113 Lila informou que pediu a palavra na reunião na prefeitura e esclareceu que não poderia dar recebimento ou aprovar qualquer inciativa pois, ali não era 114 115 uma reunião do CMDCA e sim uma reunião convocada pelo prefeito. As 116 reuniões do CMDCA são convocadas pela mesa diretora e com a presença 117 tanto dos conselheiros representantes do poder público como da sociedade civil. E como já foi explicado para os representantes da Fazenda Esperança 118 119 no dia 15 de agosto, o processo de requerer aprovação de projeto ou OSC 120 no CMDCA é de encaminhar via e-mail a solicitação, os documentos exigidos 121 pelas Resoluções do CMDCA, que este será pautado e analisado pelo 122 colegiado. Não há necessidade da interferência da SMAS ou do prefeito. Dra. 123 Vivian pediu a palavra e diz que o ocorrido é uma afronta direta a legislação 124 do CMDCA que está em vigor e ao regimento interno. São atos ilegais 125 praticados por todos os envolvidos com testemunha. E sugeriu, por causa do adiantado da hora, pautar na próxima reunião, pois o ato deve ter 126 consequências legais. Bruna analisou a necessidade do colegiado para 127 128 deliberar sobre o que fazer diante dessa afronta. O colegiado deliberou favoravelmente por pautar na próxima reunião o assunto, diante da gravidade 129 e a ilegalidade do ocorrido. A Pauta Sigilosa também ficará para a próxima 130 131 reunião. Sem mais eu, Rosângela Monteiro Caltabiano, primeira secretária, 132 assino essa ata.



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### **CMDCA**



29

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, n° 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º 8 - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do 2 Adolescente 3 4 Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal 5 dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 6 18 de julho de 2024, às 14h, Centro de Capacitação e 7 Formação de Professores. 8 9 No dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, reuniram-se no Centro de Capacitação e Formação de Professores, Praça Condessa de Frontin, nº 76, os 10 conselheiras(os) representantes da sociedade civil Proteção Social Básica: Miriam 11 12 Cavalheiro da Silva - (Titular - Projeto Girassol), Alberto Francisco Marques Filho (Titular -13 Casa Betânia), Ginandreia da Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de 14 Maria); Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro 15 Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas Amoroso), Marcela Pereira Nogueira - (Suplente -16 Casa Laura Vicuña - Obra Social Nossa Senhora da Glória); Entidades e Organizações da 17 Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular - Creche Chico Xavier), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educação e/ou 18 19 Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da Ordem 20 dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB). Conselheiros representantes do 21 Poder Público: Secretaria Municipal de Assistência Social: Georgiano Joaquim Pereira 22 Antônio Santos (Titular), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal da 23 Saúde: Vera Lúcia da Cruz (Titular), Secretaria Municipal da Fazenda: Vânia Cristina Barros 24 de Miranda (Suplente); Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá: Eliane da Cruz 25 (Titular) e demais presentes. A presidente do Conselho Lila Vanzella deu as boas-vindas a todas e todos os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a 26 reunião. Pauta 1. Aprovação das Atas: das reuniões de 20 de junho e 04 de julho de 2024. 27 Rosângela fez a leitura da ata, projetada em tela, da reunião extraordinária de 20 de junho. 28

O colegiado deliberou por unanimidade a sua aprovação. Em seguida Rosângela fez a



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 leitura da ata, projetada em tela, da reunião ordinária de 04 de julho de 2024. Sendo aprovada por unanimidade pelo colegiado. Pauta 2. Recebimentos Ofícios e 31 32 correspondências: Ofício de Desligamento da Representante da Secretaria Municipal da 33 Saúde, Cynthia Correa. Foi lido e acolhido pelo colegiado. 2.1. Ofício 121/2024 da 34 Secretaria Municipal de Saúde. Indicação de Representante. Foi lido e acolhido pelo 35 colegiado. A representante titular da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser Vera Lucia Cruz. 2.2. Ofício 193/2024 do Ministério Público - Chamamento Público - Informações. 36 37 Lila leu o ofício, que foi acolhido pelo colegiado. O colegiado deliberou por responder ao 38 Ministério Público que a comissão para a elaboração do chamamento público ainda não foi formada e assim que for constituída oficiaremos o MP. 2.3. Manifestação - Hesdras 39 40 Nogueira. Antes da leitura do manifesto, a presidente Lila pediu a palavra e pontuou: o 41 CMDCA é um Conselho Paritário, regido pela Constituição Federal, pelo ECA, pela Lei 42 Municipal nº 4.788 de 17 de novembro de 2017 e pelo CONANDA. Estamos no meio do 43 processo de monitoramento, tanto o Conselho como as organizações estão se orientando pela legislação vigente. Então, toda e qualquer sugestões, questionamentos sobre 44 45 o atual processo deverá inspirar o Colegiado para se debruçar sobre as resoluções, avaliar os procedimentos ali descrito e analisar se há ou não 46 47 necessidade de reajuste, assim como a necessidade de atualização requerida 48 por mudanças na legislação. Dito isso, Lila leu a manifestação do conselheiro Hesdras, 49 em que se posiciona preocupado com a possibilidade do colegiado se manifestar contra o 50 parecer da Comissão de Análise e Documentos. Em seguida abriu a palavra aos 51 conselheiros. Dra. Vivian esclareceu que na última reunião, em 04 de julho, o colegiado deu 52 recebimento ao parecer da comissão e deliberou que na próxima reunião extraordinária, de 53 18 de julho, o parecer fosse lido, analisado e o colegiado deliberasse sobre o seu conteúdo. 54 Dra. Vivian propôs que o colegiado acolha a manifestação, faça um ofício respondendo as perguntas e esclareça que ainda não foi oportunizado a esse colegiado analisar essas 55 56 questões. O colegiado deliberou favoravelmente a proposta. Dra. Vivian propôs que em 57 uma próxima reunião o regimento seja objeto de estudo para que possamos organizar o 58 rito das reuniões de acordo com ele. Pauta 3. Comissão de Análise e Documentos. 3.1



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



59

60

61

62

63 64

65 66

67

68

69

70

71

72

73

74

75 76

77

78

79

80

81

82 83

84

85

86

87

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

Reorganização da Comissão. Lila contextualizou que com a saída da Conselheira Cynthia Correa, representante do poder público na comissão, é necessária a reorganização da mesma, mantendo a presença de um representante do poder público. E fez convite para que a senhora Vera, representante da Saúde, substitua Cynthia na comissão. O que foi aprovado pelo colegiado e por ela. 3.2. Parecer sobre o Monitoramento das OSCs. Dra. Vivian pediu a palavra e sugeriu que o parecer da comissão fosse tratado pelo colegiado sem a presença dos ouvintes. Lila apoiou essa proposta por entender que ficaria público a situação de cada Organização Social, antes da deliberação do colegiado e antes do conhecimento da própria organização. Ginandréia manifestou a necessidade de que a previsão de pauta sigilosa já deveria estar prevista. Lila colocou que esse era o momento do colegiado se posicionar. Perguntou se todos estavam esclarecidos para votar sobre tornar ou não a pauta sigilosa. O colegiado deliberou por tornar a pauta do parecer sigilosa com cinco votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção. Em seguida houve a saída dos ouvintes e a continuidade da reunião. Lila apresentou ao colegiado o questionamento que recebeu dos ouvintes: haverá possibilidade das OSCs que possuem representação no conselho se posicionarem sobre o parecer no que diz respeito a sua instituição? O colegiado deliberou contra essa possibilidade. Dra Vivian, como membro da comissão, apresentou a proposta de rito: 1- Apresentação do Parecer para o colegiado. 2. O Colegiado deliberará e 3. O CMDCA notificará às OSCs sobre o parecer final após essa reunião. Em seguida o parecer foi apresentado em tela e a leitura feita pela conselheira Cintia. As OSCs: Creche São Pedro Apóstolo, Creche São Manoel, Creche São Francisco, Creche Francisco e Idalina Guimarães, APAE, Projeto Espaço Vida, Anuncia-me, Serviço de Obra Social e Convivência, CAPSi e Grupo Fraternidade Irmão Altino tiveram o parecer de deferimento do monitoramento do registro. As OSCs indeferidas pela resolução 001/2023: Casa Betânia, Casa do Puríssimo Coração de Maria, Ecoterapia, Guarda Mirim Projetos Crescer e FMT, Instituto Lucas Amoroso e Obra Social da Santa Cruz. As OSCs indeferidas pela resolução 002/2023: Centro de Integração Empresas e Escolas, Guarda Mirim Programa e Aprendizagem. A OSC indeferida pela resolução 004/2023: Casa Laura Vincuña. O Comissão sugeriu em seu parecer ao Colegiado que conforme preveem as resoluções as



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

- 88 OSCs sejam notificadas pelo CMDCA, tenham acesso ao parecer e com direito a recurso.
- 89 Em seguida foi aberta a discussão sobre o parecer. O colegiado deliberou pelo acolhimento
- 90 do parecer da comissão e que as OSCs tenham 15 dias uteis para recurso e a comissão
- 91 tenha 15 dias uteis para resposta. O colegiado deliberou que todos os e-mails de notificação
- 92 sejam disparados na mesma data para que as OSCs tenham o mesmo período de prazo
- 93 para a entrada de recurso junto à Comissão. Não houve tempo hábil para tratar da pauta
- 94 Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e essa ata
- 95 lavrada por mim, primeira secretária Rosângela Monteiro Caltabiano.



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º 10 - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do 2 Adolescente 3 4 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos 5 Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 12 6 de setembro de 2024, às 9h00 por Vídeo Conferência. 7 8 No dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se por 9 Vídeo Conferência pela Plataforma Google Meet, os conselheiras(os) Representantes do Poder Público: Luciana Ferreira dos Santos (Suplente - Secretaria Municipal de 10 11 Administração), Vera Lúcia da Cruz (Titular- Secretaria Municipal da Saúde), Sergio 12 Ricardo de Souza (Suplente - Secretaria Municipal do Esporte), Vania Cristina Barros 13 Miranda (Titular - Secretaria Municipal da Fazenda), Eliane da Cruz (Titular - Gabinete 14 da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá). Representantes da Sociedade Civil: Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as 15 Crianças e Adolescentes da Proteção Social Básica Alberto Francisco Marques Filho 16 17 (Titular - Casa Betânia), Miriam Cavalheiro da Silva - (Titular - Projeto Girassol); Giuliane 18 Aparecida Machado Ferreira - (Suplentes - SOS); Representante das Entidades e 19 Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes 20 da Proteção Social Especial (Média E Alta Complexidade): Marcia Regina Moscato 21 Amoroso - (Titular - Instituto Lucas Amoroso - ILA), Rosangela Monteiro Caltabiano -22 (Suplente - Instituto Lucas Amoroso - ILA), Representante das Entidades e 23 Organizações da Sociedade Civil que Atendem Crianças e Adolescentes na Área 24 de Educação: Lila Cristina Guimarães Vanzella - (Titular - Creche Chico Xavier); 25 Representante de Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente Atendido na Área de Educação e/ou Assistência Social: Cintia Giane Liemes Steijer (Titular) e demais 26 27 presentes. A presidente do Conselho, Lila Vanzella, deu as boas-vindas a todas e todos 28 os presentes, pediu que anotassem o nome e a representação no chat que 29 corresponderia a lista de presença e deu início a reunião. Lila esclareceu que essa



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 reunião extraordinária foi aprovada com pauta única: deliberar sobre os registros do 31 Projeto Girassol e do Instituto Gota de Leite, que venceram no dia 30 de agosto de 2024. Lila apresentou em tela: o ofício e o documento - SMS VISA 048/2024, encaminhados 32 33 no dia 03/09/2024 pelo Projeto Girassol. Leu o ofício e o documento. O colegiado 34 deliberou favorável ao recebimento. Em seguida Lila abriu para discussões. Marcia 35 perguntou se há a necessidade da apresentação da documentação. Lila esclareceu que 36 com exceção das creches e das casas de idosos, a legislação da Vigilância Sanitária 37 Estadual não prevê a necessidade do Licenciamento, e na reunião ordinária de setembro 38 o CMDCA deliberou pelo uso do Certificado de Licença Integrada para atestar a 39 salubridade, bem-estar e segurança das nossas crianças e adolescentes. Miriam relatou 40 que o projeto Girassol não tem condições de apresentar o CLI, porque a instituição está 41 em processo de abertura do CNPJ, e questiona se a manifestação da Vigilância 42 Sanitária, não seria suficiente, pois a resolução do CMDCA não prevê a apresentação do CLI. E o documento assinado pela Vigilância esclarece não ser necessário apresentar 43 a Licença da Vigilância Sanitária. Não sendo, pois impedimento para certificar as 44 instituições. Lila apresentou em tela a nossa legislação artigo 5º item 4 que prevê a 45 garantia das condições de salubridade e segurança das crianças e adolescentes, e o 46 47 artigo 7º que prevê como forma de comprovar tais condições a apresentação pela OSC 48 do alvará do Bombeiro e a Licença ou Atestado da Vigilância Sanitária. E como já foi dito que na Reunião Ordinária de 05 de setembro o colegiado deliberou que o documento a 49 50 ser apresentado ao CMDCA seria o CLI. Cinthia justificou que o Projeto Girassol se 51 respalda nas orientações da Vigilância Sanitária como foi lido no documento que o 52 Projeto girassol apresentou e afirma ser ele isento. Lila argumentou que o CMDCA 53 precisa ser preservado, cumprindo a sua função e solicitar todos os documentos 54 necessários que comprove a segurança das crianças. A proposta da mesa diretora é 55 ampliar o registro por 3 meses para que o Projeto Girassol providencie o CLI. Bruna 56 diante do impasse disse que é uma boa alternativa considerar os 3 meses e continuar 57 acompanhando. Bruna apontou que na Reunião Ordinária ficou acordado alterações nas 58 próximas resoluções com o objetivo de contemplar a necessidade de apresentar o CLI e



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 outras mudanças, não podemos ir contra as nossas próprias resoluções, criando 60 problemas para próprio CMDCA. A responsabilidade da instituição é manter o CMDCA 61 sempre informado, comunicando as alterações na documentação e andamento dos 62 processos. Alberto concordou com a Bruna e disse acreditar que devemos ser coerentes. 63 Míriam esclareceu que o trabalho para regularizar é complexo e que a instituição está 64 fazendo todo o trabalho. A OSC apresentou o documento solicitado pela Comissão e não tem mais pendência. Márcia perguntou se o CLI vale para toda e qualquer OSC. Lila 65 66 respondeu que as creches são consideradas de alta complexidade e por isso necessita da licença. O CLI vai identificar as OSCs que necessitam ou não da Licença. A solicitação 67 68 de comprovação das condições físicas das instituições é uma forma do CMDCA dividir 69 sua responsabilidade com outros órgãos. Giuliane sugeriu via chat a mudança do projeto 70 para um local regularizado. Míriam responde que não tem possibilidade. Rosângela 71 sugeriu encaminhar o documento da vigilância sanitária para a comissão. Bruna colocou 72 que é uma alternativa e que a comissão sequirá as informações da Sra. Alessandra, 73 diretora da Vigilância Sanitária e cabe ao CMDCA deliberar. Lila sintetizou as propostas. 74 Proposta 1: o CMDCA monitorar o registro por 3 meses e acompanhar a instituição. 75 Proposta 2: o CMDCA aceitar o documento fornecido pela vigilância sanitária e já dar o 76 registro. Proposta 3: encaminhar documento para a comissão de análise. Bruna colocou 77 que como há conflito de interesse não se pode computar o voto das representantes da 78 instituição e sim a suplente deve se manifestar. Lila ressaltou que mesmo com a isenção 79 dos representantes da instituição, temos quórum para votação. O colegiado deliberou favoravelmente pela Proposta 1, sendo 8 votos a favor da proposta, dois não 80 considerados por conflito de interesse, 1 voto na proposta 3 e uma abstenção. Míriam 81 82 questionou se todas as instituições terão a obrigatoriedade de entrega do CLI. Bruna 83 disse que a Comissão solicitará a todas as OSCs o CLI. Lila apresentou o caso da Creche 84 Gota de Leite. A Creche apresentou um relatório técnico de avaliação. Lila leu o Relatório 85 e solicitou que o colegiado desse o acolhimento ao documento. O colegiado deliberou favoravelmente. Pelo relatório, cabe a instituição solicitar o licenciamento de 86 87 funcionamento. A proposta da mesa diretora é de que o CMDCA dê 3 meses para que a



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 Creche providencie o CLI. Lila passou a palavra para o Sr Jurandir que afirmou ter 89 entendido perfeitamente e que estará providenciando. Lila abriu para o colegiado a 90 deliberação da proposta, a proposta foi aprovada pelo colegiado por unanimidade. 91 Márcia pediu a palavra e gostaria de dizer a todos que como instituição, sabe como esses 92 processos são enroscados e a necessidade do Conselho exigir documentação. Acha que quando temos uma informação importante como a da Vigilância, o Conselho deve 93 94 estabelecer um canal de conversa com o órgão responsável e com a instituição, como 95 uma forma do CMDCA ajudar as instituições, apontar caminhos, abrindo o diálogo com todos. O grupo deve se unir para resolver os obstáculos e o que foi deliberado aqui foi 96 97 um tempo para que as instituições se fortaleçam. Lila concordou com a Marcia, indicou 98 que o diálogo com a Vigilância foi uma sugestão do Projeto Girassol e solicitou as OSCs 99 que sempre que tiverem ou encontrarem um caminho tragam para o Conselho. Não 100 havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e eu, Rosangela Monteiro Caltabiano, 101 primeira secretária, lavro essa ata.



## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

### **CMDCA**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º 9 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do 1 2 Adolescente 3 4 Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho 5 Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 15 de agosto de 2024, às 14h00 no 6 Centro de Capacitação e Formação de Professores. 7 8 9 No dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro às catorze horas, reuniram-se no 10 Centro de Capacitação e Formação de Professores na Praça Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico, as/os conselheiras(os) Representantes do Poder Público: Sandra 11 12 Valéria Soares (Titular - Secretaria Municipal de Administração), Georgiano Joaquim 13 Pereira Antônio dos Santos (Titular - Secretaria Municipal de Assistência Social), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente - Secretaria Municipal de Assistência Social), 14 Ana Maria Peluso de Andrade Almada (Suplente - Secretaria Municipal de Educação), 15 Vera Lúcia da Cruz (Titular - Secretaria Municipal da Saúde), Sergio Ricardo de Souza 16 17 (Titular - Secretaria Municipal do Esporte), Maria Inácia dos Santos (Titular - Secretaria 18 Municipal da Fazenda). Representantes da Sociedade Civil: Alberto Francisco Marques 19 Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandreia da Silva e Santana (Suplente - Casa do 20 Puríssimo Coração de Maria) Representante das Entidades e Organizações de 21 Assistência Social de Atendimento às Crianças e Adolescentes da Proteção Social Básica: Miriam Cavalheiro da Silva - (Titular - Projeto Girassol), Giulianie Aparecida 22 23 Machado - (Suplente - Serviço de Obras Sociais (S.O.S.), Representante das Entidades 24 e Organizações de Assistência Social de Atendimento às Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade) Rosangela Monteiro 25 26 Caltabiano – (Suplente - Instituto Lucas Amoroso – ILA), Marcela Pereira Nogueira – (Suplente - Casa Laura Vicuña – Obra Social Nossa Senhora da Glória), Representante 27 28 das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que atendem crianças e adolescentes



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

29 na área de educação Lila Cristina Guimarães Vanzella - (Titular - Creche Chico Xavier), 30 e demais presentes. A presidente do Conselho deu as boas-vindas a todas e todos os 31 presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião. Pauta 1. 32 Recebimento ofícios e correspondências. 1.1 Solicitação de Pauta - Projeto 33 Girassol - O Projeto Girassol através de um e-mail solicitou o envio de ofício para a 34 Senhora Alessandra Duarte, Diretora da Vigilância Sanitária, convidando-a para 35 participar da próxima reunião ordinária do CMDCA para esclarecimentos sobre alterações na portaria da Vigilância Sanitária Estadual. O colegiado deliberou pelo 36 acolhimento e aprovação da proposta por unanimidade. 1.2 Ofício 368/2024 CHFGAB 37 38 SMAS - Requerimento de Registro da Organização. Serviço de Medida 39 Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à 40 Comunidade. A Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou o registro do Serviço. 41 Lila informou à SMA que o CMDCA recebe os documentos de forma eletrônica e que ela 42 deve encaminhar os documentos no formado digital para dar prosseguimento ao processo. Lila propôs que o colegiado acolha, dê recebimento e encaminhamento para 43 a Comissão de Análise. O colegiado deliberou favoravelmente por unanimidade. 1.3 44 45 Extrato do FUNCAD da Aplicação e da conta individual mês junho e julho de 2024. 46 Lila apresentou em tela os extratos bancários no valor de R\$ 3.519.908,27. O colegiado 47 deu recebimento e ciência. 1.4 Memo 243/2024 Secretaria Municipal da Fazenda e 48 Secretaria Municipal da Assistência Social. LOA 2025. Lila informou ao colegiado, que em reunião, no dia 02 de agosto de 2024, com SMAS foi apresentada a equipe da 49 50 Secretaria disponível para auxiliar o rito do uso dos recursos do FUMCAD, e fomos 51 informados que o Ministério Público oficiou a SMAS para que apoiasse o CMDCA nesse 52 processo, cumprindo assim a Lei Municipal 4.788 de 2017. A SMAS informou que a poder executivo deve encaminhar para a Câmara Municipal Lei Orçamentária Anual (LOA 53 54 2025) até o dia 30 de setembro de 2024. O colegiado deu recebimento ao Memorando. 55 1.5 Ofício 27/2024 Secretaria Municipal Assistência Social - Setor Financeiro -56 Planilha Descritiva. LOA 2025. Lila apresentou em tela a Planilha Descritiva e informou 57 que a equipe do SMAS na reunião citada esclareceu que os códigos utilizados na planilha



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

58 permitem a execução dos editais que serão elaborados. Lila informou que é necessária 59 a formação de uma comissão, formada com representantes do poder público, 60 começando suas atividades nesse segundo semestre para que os editais estejam prontos para o primeiro semestre de 2025, que o DISIA seja o orientador do trabalho. Na 61 62 mesma reunião a equipe da SMAS alertou para o valor de R\$ 6.000,00 reais previstos 63 por nós para materiais de consumo ser insuficiente, para serem gastos em um ano, foi sugerido o valor de R\$ 50.000,00 reais. A presidente consultou o colegiado sobre se 64 65 sentirem esclarecidos e abriu a votação. O colegiado em sua maioria deliberou favoravelmente pela aprovação da Planilha, alteração do valor e a constituição da 66 Comissão. As conselheiras: Miriam e Marcela se absteram. Após essa deliberação, o 67 68 advogado da Fazenda Esperança, Dr. Person, solicitou a palavra. A presidente Lila 69 negou e informou que a palavra será dada no momento da pauta destinada à Fazenda 70 da Esperança. 1.6 Ofício 007/2024 Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda 71 da Esperança – Solicitação de aprovação do projeto e destinação de recursos do 72 FUMCAD. Lila fez a leitura em tela da solicitação do Projeto Preservando Vidas 73 enviado anteriormente para os conselheiros por e-mail. O Projeto solicita o repasse de 74 R\$ 2.450.000,00 do FUMCAD. Lila fez a observação de que o Projeto não está 75 credenciado no CMDCA. E consultou o Colegiado sobre conceder a palavra aos 76 representantes da Fazenda presentes na reunião. A palavra foi concedida. O Dr. 77 Adalberto Calmon, apresentou-se como ex-usuário da Fazenda e atualmente Procurador 78 da Fazenda. Resumiu a proposta do Projeto para o colegiado. O Projeto constitui-se na 79 oferta de contraturno escolar para o atendimento de 75 crianças no período da manhã e 80 75 crianças no período da tarde, terça, quarta, quinta e sexta-feira, contemplando as 81 crianças das Escolas Municipais dos bairros São Manoel e Jardim Aeroporto. O Projeto 82 visa trabalhar com a família, esporte, música e outras linguagens artísticas. Lila informou 83 que trabalho semelhante é realizado em nosso município pelas OSCs: Anuncia-me, Casa 84 do Puríssimo Coração de Maria e Casa Betânia. Um conselheiro perguntou se o 85 transporte estava incluído. A resposta foi sim. O Dr. Adalberto esclareceu que a proposta do Projeto e a solicitação dos recursos foram feitas por terem conhecimento da existência 86



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

87 do recurso do FUMCAD e a não utilização do mesmo. O valor solicitado é alto tendo em 88 vista a demanda do trabalho proposto. A conselheira Sandra questionou o valor da per capita. Dr. Adalberto respondeu que todos os valores estão discriminados no Projeto. Dr 89 90 Adalberto conclui solicitando a aprovação do projeto pelo Conselho, por se tratar de uma 91 Organização idônea. Rosângela todas as OSCs que participam do CMDCA são acompanhadas e registradas pelo Conselho. A palavra foi passada para o Dr. Person, 92 93 explicou que pediu a palavra anteriormente por ter voo agendado e que sua fala tratava 94 do Direito Financeiro. O Conselho possui um Fundo que se constitui em recursos público 95 e tem formas próprias para sua utilização e na falta de sua utilização pode levar a ações 96 de responsabilidade pelo Ministério Público. O Conselho tem o dever de utilizar o recurso 97 por ser uma obrigação constitucional sendo a criança e o adolescente prioridade 98 absoluta. No momento temos a lei 13.019, que trata da relação entre o estado e o terceiro 99 setor, abordando os termos de colaboração e fomento. Termos de colaboração através 100 de editais e o termo de fomento é guando a entidade apresenta um projeto e solicita que seja aprovado sem edital. O edital torna-se necessário quando há disputa entre 101 102 equivalentes. Dr. Person alegou que o Projeto Preservando Vidas que a Fazenda da 103 Esperança apresentou a esse colegiado, dispensa edital por ser a única capaz de realizá-104 lo, não tendo equivalentes para disputa na cidade. A OSC possui um histórico no município e segundo o artigo 31 da lei 13.019 afasta a necessidade de edital por ser a 105 106 Fazenda da Esperanca a única capaz de executá-lo no município. Considerando que o 107 projeto foi apresentado baseado: no artigo 31 da Lei 13.019/2014, na regra da não 108 especificação do Fundo, e tendo o município previsão para a utilização do Fundo, basta apresentar dentro dos requisitos legais que a Lei 4.788/2017 permite, faculta e determina 109 110 que o Conselho delibere sobre os recursos públicos não sendo preciso o edital pois, a Fazenda da Esperança possui capacidade técnica singular e pode restringir público 111 112 assistido ao do município. A sequir Lila passou a palavra para o colegiado. A cidadã Elis 113 da SASIMG pediu a palavra e colocou que o projeto da Fazenda que atua a 50 anos no município, é uma instituição apta e com equipe técnica. Falou também, que possuem o 114 115 Projeto Esperança II que atende 50 adolescentes no curso Alvo com 80, 85 % de



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

116 aprovação nas Escolas Técnicas, e como o trabalho pedagógico não é possível no 117 contraturno escolar segundo a Lei 13.019/2014 o fazemos de forma voluntária, 118 aguardando o termo de colaboração e o edital para participarmos da disputa. A 119 conselheira Ana Almada, fazendo as contas do valor per capita proposto no projeto e considerando os valores utilizados na SME, não está desproporcional. Bruna se colocou 120 121 surpresa pela forma com que o projeto foi apresentado e alegou existir várias razões 122 pelas quais não houve a utilização dos recursos do FUMCAD. O que foi apresentado 123 fere todas as resoluções e leis que o CMDCA vem fortalecendo nos últimos anos. 124 Assustou escutar de uma pessoa fora do município venha dizer que as instituições da 125 cidade não podem prestar um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Ontem minha instituição foi procurada por uma secretária da Fazenda manifestando a 126 127 importância da aprovação do Projeto e informando que procuraria outros conselheiros. Lila passou a palavra para o senhor Antônio da Fazenda da Esperança, que relatou o 128 129 seu testemunho de recuperação graças ao trabalho da Fazenda. Relatou o trabalho que 130 desenvolve na Fazenda e os equipamentos construídos no Bairro Santa Edwiges 131 proporcionado espaço para atividades esportivas e culturais. O Projeto visa atender as 132 crianças e adolescentes dos bairros do São Manuel e Jardim Aeroporto no contraturno 133 escolar com profissionais especializados, como psicopedagoga, para acompanhar as crianças. Rosângela reconheceu o trabalho da Fazenda Esperança e informou que o 134 135 valor previsto para utilização dos recursos do FUMCAD em 2025 é de aproximadamente R\$ 3.200.000,00 para todo o trabalho a ser desenvolvido pelo CMDCA no próximo ano. 136 137 E desse valor foi destinado para os Projetos das OSCs R\$ 2.500.000,00 e não há 138 possibilidade de um único projeto de uma única organização solicitar R\$ 2.450.000,00. 139 Georgiano colocou que vários bairros como Flamboyan, Vila Sapê, Santa Mônica não 140 possuem um único projeto com esse perfil. Projeto muito grande e generalista e achou 141 assustador como esse projeto foi colocado, atropelando o rito do CMDCA. Dr. Adalberto, pediu a palavra e avisou que não quer o dinheiro do FUMCAD. Manifestou seu 142 143 desagrado pelos recursos do Fundo não estarem sendo utilizados. E que a Fazenda irá 144 captar recursos das empresas. Dr. Adalberto informou que qualquer instituição pode



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

145 fazer a solicitação do fomento e que o pedido do Projeto da Fazenda será adaptado a 146 Lei do Incentivo e solicitou que o Conselho aprove o Projeto. Lila pediu a palavra e 147 informou que entrar com o pedido no Conselho faz parte do rito e do trabalho do 148 Colegiado analisar e deliberar sobre a solicitação. Como o senhor está em Brasília, talvez desconheça a luta e o trabalho do nosso Conselho. E desconheça as discussões e 149 150 desafios encontrados e enfrentados para a acesso ao FUMCAD por várias gestões. Os 151 projetos devem cumprir as resoluções do Conselho e seguirem o rito que já é de conhecimento dos técnicos que atuam nas OSCs da Fazenda no nosso município. 152 153 Durante o DISIA tivemos formação sobre o MIROSC e portanto, das informações 154 apresentadas pelo jurídico da Fazenda. Lila propôs ao colegiado que dê recebimento ao Projeto e montar uma comissão para análise. Dr. Adalberto informou que não teve 155 objetivo de atropelar o rito do Conselho e retirou o projeto da pauta. Informou, também, 156 que a Fazenda apresentará o pedido de aprovação do projeto novamente de forma 157 diferente visando a captação de recursos. O conselheiro Sérgio comentou que o espaço 158 159 existente na Fazenda é muito bom e o projeto é muito oneroso. A relação do poder público com o Conselho melhorou. Todas as OSCs registradas no Conselho aguardam 160 a publicação do edital, não sendo justo todo o recurso ir só para uma instituição. Dr. 161 162 Adalberto falou que diante da manifestação da sociedade civil, e como o projeto 163 compromete todo o recurso do Fundo, a Fazenda retira o Projeto da forma como foi 164 proposto. E informou que apresentará um novo Projeto dentro do rito do CMDCA. Dr. Person informou que apresentará o Projeto conforme as leis de incentivo que permitem 165 166 as impressas indicarem a instituição. Dr. Person e Dr. Adalberto se disponibilizaram a 167 partilharem o seu conhecimento técnico com o CMDCA. Pauta 2 Plano de Ação e Recursos 2024. Lila retomou o contextualizou andamento do Plano de Ação e recursos 168 169 de 2024 que já é de conhecimento do Conselho. Informou a necessidade de realizarmos 170 a adequação do Plano para esse ano, dentro do valor de R\$ 310.000,00. Considerando o adiantado da hora o colegiado deliberou pelo encerramento da reunião e pautar na 171 172 próxima reunião ordinária. Sem mais nada a ser tratado, eu Rosangela Monteiro 173 Caltabiano, primeira secretária, assino essa ata.



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

### **CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratinguetá

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL Nº 001/2024/CMDCA

Convoca Assembléia dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Guaratinguetá – SP, para o Biênio 2025/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP (CMDCA), CONVOCA os interessados na representatividade participativa e REGULAMENTA o Processo Eleitoral de Escolha dos Membros da Sociedade Civil para o Biênio 2025/2026, do CMDCA do Muncípio de Guaratinguetá-SP.

#### **CONSIDERANDO:**

A Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especificamente em seu artigo 88;

A Lei Municipal nº 4.788/2017 e alterações realizadas pela Lei Municipal 4.872/2018 e Lei Municipal 4.977/2019 que reestruturou o funcionamento do CMDCA do Município de Guaratinguetá-SP;



## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

CMDCA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratinguetá

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

#### **RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I - DA CONVOCAÇÃO E SUAS ETAPAS

- **Art. 1º** Em cumprimento ao art. 11, da Lei Municipal nº 4.872/2018 e suas alterações, este CMDCA formaliza a convocação dirigida às *Organizações da Sociedade Civil*, devidamente legalizadas, conforme definidas no artigo 2º, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014, com Registro neste CMDCA, e representantes de Pais e/ou Responsáveis com crianças e adolescentes na área da Educação e/ou Assistência Social, de forma a proceder à escolha por meio de voto direto e livre de seus representantes e respectivos suplentes, como especificado:
- I- Dois representantes das entidades e organizações de assistência social de atendimento de crianças e adolescentes da proteção social básica;
- II- Dois representantes das entidades e organizações de assistência social de atendimento as crianças e adolescentes da proteção social especial (média e alta complexidade);
- III- Um representante das entidades e organizações da sociedade civil que atendem crianças e adolescentes na área de educação;
- IV- Um representante de pais e/ou responsável legal de criança e/ou adolescente atendidos na área de Educação e/ou Assistência Social.
- §1º Os candidatos previstos no inciso IV deste artigo, devem ser comprovadamente pais e/ou responsável legal de criança e/ou adolescente atendidos na área de Educação e/ou Assistência Social do Município de Guaratinguetá;
- §2º Todos os candidatos devem estar devidamente representados no dia da Assembleia de Eleição.
- **Art. 2º -** Os candidatos devem estar cientes de que a função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será renumerada, conforme estabece o artigo 89 da Lei Federal nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Art. 3º** A partir da data da publicação do presente edital, fica estabelecido o período de 29 de outubro de 2024 até 14 de novembro de 2024, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### **CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratinguetá

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

segunda à sexta-feira, exceto feriado e/ou ponto facultativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço R: Dom Bosco, 07,São Benedito, Guaratinguetá/SP, presencialmente, para efetuar a inscrição dos candidatos.

**Art. 4º** - Fica estabelecido o Centro de Capacitação e Formação de Professores (Prédio da Estação Ferroviária), localizado na Praça Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico como local para a realização da Assembleia de Eleição dos membros representantes da sociedade civil do CMDCA do Município de Guaratinguetá, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2024 (quinta - feira), com a presença da Comissão do Processo Eleitoral do CMDCA, candidatos e eleitores.

**Parágrafo Único –** Dar-se-á início à Sessão Plenária às 09h00 com término da sessão previsto para 12h00.

#### **CAPÍTULO II - DOS ELEITORES**

Art. 5º- São eleitores aptos a participarem da Assembleia de Eleição:

I - - 01 (um) REPRESENTANTE de cada Organização da Sociedade Civil, registrada no CMDCA do município de Guaratinguetá-SP, que poderão votar em seus pares por segmento, devidamente identificado através de declaração da OSC emitida pelo seu representante legal.

II – PAIS e/ou RESPONSÁVEL por crianças e adolescentes atendidos na área da Educação e/ou Assistência social, devendo no dia da Assembleia, apresentar: Documentos pessoal RG e CPF; Documento Pessoal da criança ou adolescente de 0 a 18 anos da qual é responsável (RG ou Certidão de Nascimento); e Declaração Escolar ou Declaração Assinada pelo Responsável Técnico da Organização da Sociedade Civil ou dos equipamentos municipais da Assistência Social.

#### CAPÍTULO III - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

**Art.6º-** A inscrição dos candidatos das Organizações da Sociedade Civil será processado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I- Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme o Anexo II;

3



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### CMDCA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratinguetá

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

- II- Cópia do Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil;
- III- Cópia da Ata de posse da atual diretoria;
- IV- Cópia atualizada do CNPJ da organização;
- V- Cópia do Certificado de Registro Definitivo (Vedado Registro Provisório) no CMDCA do Município de Guaratinguetá-SP;
- VI- Os candidatos devem apresentar cópia dos documentos pessoais RG e CPF;
- VII- Certidões Negativas da Polícia Civil Estadual, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal (Art. 12 da Lei Municipal Lei Municipal nº 4.788/2017);
- VIII- Reconhecida idoneidade moral, atestada mediante apresentação das Certidões do item anterior e não se encontre respondendo Inquérito Policial, nem tampouco Ação Cívil ou Criminal, cujo teor sejam incompatíveis com o respectivo Conselho;
- IX- Declaração do Presidente da Entidade ou Organização que referende a indicação (ANEXO III).
- **Art.7º-** A inscrição dos candidatos representantes de pais e/ou responsável legal de criança e/ou adolescente atendidos na área de Educação e/ou Assistência Social será processado mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - I- Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme o Anexo II;
  - II- Cópia dos documentos pessoais RG e CPF;
  - III- Cópia do Comprovante de Residência do representante;
  - IV- Cópia do Documento Pessoal da criança ou adolescente de 0 a 18 anos da qual é responsável (RG ou Certidão de Nascimento);
  - V- Certidões Negativas da Polícia Civil Estadual, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal (Art. 12 da Lei Municipal nº 4.788/2017 e alterações realizadas pela Lei Municipal 4.872/2018 e Lei Municipal 4.977/2019); e
  - VI- Declaração Escolar ou Declaração Assinada pelo Responsável Técnico da Organização da Sociedade Civil ou dos equipamentos municipais da Assistência Social :
  - VII- Reconhecida idoneidade moral, atestada mediante apresentação das Certidões do item anterior e não se encontre respondendo Inquérito Policial, nem tampouco Ação Cívil ou Criminal, cujo teor sejam incompatíveis com o respectivo Conselho;



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### **CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratinguetá R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

Art. 8º - A Comissão Eleitoral, em até 06 (seis) dias úteis, analisará os documentos apresentados, para devido deferimento ou indeferimento das inscrições;

Art. 9º - O CMDCA publicará no Diário Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no dia 27 de novembro de 2024, a lista dos candidatos habilitados por representação conforme Art. 11, da Lei Municipal nº 4.788/2017 e alterações;

#### CAPÍTULO IV- DA COMISSÃO ELEITORAL

Art.10- Fica constituída a Comissão Eleitoral para o processo de eleição dos membros representantes do Poder Publico e Conselheiros do CMDCA do Município de Guaratinguetá-SP para o Biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

Sandra Valéria Soares (Secretaria Municipal de Administração)

Hesdras Nogueira dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Sergio Ricardo de Sousa (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)

Vania Cristina Lourenço Souza (Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá)

Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier)

#### Art. 11 - A Comissão Eleitoral tem as seguintes atribuições:

- a) Organizar o pleito nos termos da legislação em vigor;
- b) Analisar as inscrições dos candidatos, conforme estabelecido na presente Resolução;
- c) Publicitar as etapas previstas nesta Resolução;
- d) Conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio para a sua realização.
- Art. 12 Fica estabelecido que além das atribuições específicas, os membros da Comissão Eleitoral estejam no local do pleito no mínimo uma hora antes do início da Assembleia, a fim de procederem à recepção dos candidatos e eleitores;
- Art. 13 No início da Assembleia, a Comissão Eleitoral deverá apresentar os candidatos habilitados.

#### CAPÍTULO V- DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E SUA DINÂMICA

Art. 14 - A Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CMDCA** 



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratinguetá
R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP
E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

CMDCA do Município de Guaratinguetá-SP, será instalada pela Comissão Eleitoral às 09h.

- **Art. 15** Após instalada a Assembleia, a Comissão Eleitoral submeterá o Regimento Interno dos trabalhos à Aprovação da Plenária, com o teor proposto inicialmente como segue:
- I Indicação do Presidente dos trabalhos específicos do processo eleitoral;
- II O Presidente aclamado indicará o secretário da Comissão Eleitoral para redigir a Ata do Processo Eleitoral do CMDCA do Município de Guaratinguetá-SP;
- III O Presidente da Assembleia anunciará os nomes dos candidatos inscritos e habilitados a Conselheiros de Direitos;
- IV Os candidatos terão até no máximo 5 (cinco) minutos para se apresentarem, os quais ratificarão oral e publicamente a indicação, confimando a sua candidatura e elegibilidade para o pleito;
- V A eleição será secreta, com cédulas rubricadas por dois membros da Comissão Eleitoral e entregues, no momento da votação, a cada eleitor presente representantes das Organizações da Sociedade Civil de acordo com o artigo 5º e de pais e/ou responsáveis;
- VI Cada eleitor deverá votar em até dois candidatos de cada representação, conforme o exposto no artigo 5°;
- V Os votos serão depositados em urna devidamente vistoriado pelos representantes antes do início da votação;
- VI Concluída a votação a mesa iniciará o trabalho de apuração dos votos, sendo esta realizada pela Comissão Eleitoral;
- VII Serão considerados nulos os votos que estiverem em desacordo com a presente Edital, ou que apresentem rasuras ou alterações;
- **Art. 16** Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral divulgará por ordem de votação do mais votado ao menos votado, de cada representação, os nomes dos Conselheiros eleitos pela Assembleia e seus respectivos suplentes, para as providências cabíveis.

#### CAPÍTULO VI- DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 17 – O resultado da Assembleia de Eleição será divulgado pelo CMDCA no Diário Oficial
 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá no dia 10 de dezembro de



## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### **CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratinguetá

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

2024.

#### **CAPÍTULO VII- DA POSSE**

- **Art. 18** A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaratinguetá-SP, dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.
- **Art. 19 –** Após a posse, os membros titulares do CMDCA do Município de Guaratinguetá-SP, elegerão à Diretoria do Conselho.
- **Art. 20** Os representantes eleitos das organizações que não se fizerem presentes na posse e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMDCA do Município de Guaratinguetá-SP, perderão o direito de participar do respectivo Conselho no Biênio 2025/2026.
- **Art. 21** O mandato de Conselheiro de Direitos, representante da sociedade civil, não pertence à organização representativa pela qual ele foi indicado candidato, por isso na ausência ou vacância do titular, assumirá a titularidade o membro suplente mais votado, na ordem decrescente de votos.
- **Art. 22 -** Na vacância de um cargo de representante titular da sociedade civil e ausência de suplência será convocada nova eleição para representante da sociedade civil.

#### CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 23** – Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos, em primeiro grau pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelo Colegiado do CMDCA do Município de Guaratinguetá-SP, sendo este a instância máxima e superior deste processo de eleição.

Artigo 24 – Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 17 de outubro de 2024.

Lila Cristina Guimarães Vanzella
Presidente do CMDCA do Município de Guaratinguetá



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

### **CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratinguetá

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

#### Anexo I

#### Cronograma do Processo Eleitoral do CMDCA do Município de Guaratinguetá-SP

Cronograma do Processo Eleitoral					
Aprovação do Edital	17/10/2022				
Publicação do Edital no Jornal Oficial	23/10/2022				
Período de Inscrições	29/10/2022 à 14/11/2022				
Análise das Inscrições	18/11/2024 à 26/11/2024				
Publicação da Lista de Candidatos no Jornal Oficial	27/11/2024				
Assembleia de Eleição	05/12/2024				
Publicação do Resultado das Eleições	10/12/2024				
Previsão de posse dos Conselheiros Eleitos	20/01/2025 à 24/01/2025				
Previsão de reunião dos Conselheiros Eleitos	06/02/2025				
Previsão de publicação da Portaria da Nova Composição do CMDCA de Guaratinguetá Biênio 2024/2026	13/02/2025				



## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

### **CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratinguetá

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

### ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: .....

E-mail:	
Documento de Identidade:	
Nome da Organização representativa da Sociedade	: Civil:
Representação do Candidato:	
( ) I- Representante das entidades e organizações d crianças e adolescentes da proteção social básica;	le assistência social de atendimento de
<ul> <li>( ) II- Representante das entidades e organizações o crianças e adolescentes da proteção social especial</li> <li>( ) III- Representante das entidades e organizações crianças e adolescentes na área de educação;</li> </ul>	l (média e alta complexidade);
( ) IV - Um representante de pais e/ou responsável atendidos na área de Educação e/ou Assistência So	
Relação dos Documentos Apresentados:	
( ) Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme	o Anexo I;
( ) Cópia do Estatuto Social da Organização da Soc	ciedade Civil;
( ) Cópia da Ata de posse da atual diretoria;	
( ) Cópia atualizada do CNPJ da organização;	
( ) Cópia do Certificado de Registro Definitivo (Veda Município de Guaratinguetá-SP	ado Registro Provisório) no CMDCA do
( ) Cópia do RG e CPF; ( ) Certidões Negativas da Polícia Civil Estadual, Po	olígio Fodoral Justico Fotodual o
(  ) Certidoes Negativas da Policia Civil Estadual, Po Justiça Federal (Art. 12 – da Lei Municipal Lei Munic	
oustiça redelai (Art. 12 – da Lei Municipai Lei Munic ( ) Declaração do Presidente da Entidade ou Orgai	
( ) Deciaração do Fresidente da Entidade od Organ (ANEXO II);	nização que reference a indicação
( ) Cópia do Comprovante de Residência do repres	sentante:
( ) Cópia do Documento Pessoal da criança ou ado	
responsável (RG ou Certidão de Nascimento);	sicoconto do o di 10 dilico da qual o
( ) Declaração Escolar ou Declaração Assinada pe	lo Responsável Técnico da
Organização da Sociedade Civil da Assistência Soc	
•	,
Assinatura do can	didato
rasilialula uu tali	นเนสเบ



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

### **CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratinguetá

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br CNPJ: 18.980.042/0001-00 Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

## ANEXO III Declaração do Presidente da OSC

Eu										R	3				
preside	ente	e/ou	res	sponsáv	el leg	gal	da	ent	idad	de/org	aniz	ação			
CNPJ_				,	legal	men	nte ins	crita	no	CMD	CA,	refere	ndo a	indi	–, cação de
										R	}				
para	repres	sentar	а	entida	de/orç	ganiz	zação	е	со	mpor	0	Cole	giado	do	CMDCA
do Mur	nicípio	de Gu	arat	inguetá	durar	nte c	Biên	io 20	)25/	2026.					
		Assina	 itura	e carin	nbo do	o Pr	eside	nte/F	Resp	onsá	vel L	_egal c	da OS	C	



## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**TERMO** 



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ-SP, sediada na Rua Aluísio José de Castro nº147, Chácara Selles , inscrita no CNPJ sob o nº46.680.500/0001-12 , doravante denominada PMG, neste ato representada SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MARCUS AUGUSTIN SOLIVA.

#### RESOLVE:

Outorgar a Permissão de Uso Não Onerosa do imóvel localizado na Rua Frei Galvão nº57, Centro , docavante denominado ESCRITÓRIO DE PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO TURÍSTICA DA FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº40.118.601/0001-1, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, neste ato representado(a) na forma de seu estatuto/termo social pelo Sr. Ricardo Junqueira Teberga, presidente da associação.

Parágrafo primeiro - A permissão não onerosa de uso do imóvel terá a finalidade de estimular o turismo religioso através da implementação de diversos projetos previstos no plano de trabalho, em anexo . Assim sendo não é viável a competição, visto o interesse publico almejado, sendo inexigível a licitação nos moldes do artigo 74 da Lei Federal 14.133/21.

Parágrafo Segundo - A PERMISSIONÁRIA utilizará o imóvel para realizar atividades de ampliar o foco do fluxo turístico proveniente de Aparecida e nos demais Santos regionais como é o caso do Santo Frei Galvão e em cultos nela existentes, para atrair investimento e novos empreendimentos no trade turístico em virtude da demanda significativa, para um trabalho com qualidade e eficiência. Qualquer alteração nas atividades está condicionada à aprovação prévia e formal da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.





## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

### **TERMO**

VI- Não executar alterações no imóvel, ainda que em parte, ou qualquer ato que possa causar danos aos equipamentos disponibilizados.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A Permissão de Uso Não Onesora é concedida à PERMISSIONÁRIA em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido que este Termo poderá será rescindido pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá a qualquer momento.

Parágrafo Único - Ao término deste tenno a PERMISSIONÁRIA deverá devolver o imóvel à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, impreterivelmente, no prazo de 5 (cinco anos) renováveis por mais 5 (cinco anos), caso seja interesse das partes envolvidas.

Guaratinguetá, 10 de Outubro de 2024.

DR. MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA DD. Prefeito Municipal de Guaratinguetá

Associação da Região Turistica da Fé Presidente: Ricardo Teberga



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

### **CODESG**



#### Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

#### LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO № 032/2024 - PROCESSO № 044/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de telhas trapezoidais perfuradas para prosseguimento das obras do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 06 de outubro de 2024 às 09h.

Edital /Ata de sessão: <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a>

Edital disponível em: https://www.codesg.net.br/licitacoes.php



## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

### **SAEG**



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 037/2024— AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO, TUBOS, CONEXÕES E CONJUNTO MOTOBOMBA PARA O BAIRRO DA ROCINHA.

#### **EMPRESA CONTRATADA:**

- SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 7.409,21.
- SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, no valor total de R\$ 2.476,36.
- KSB BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 13.000,00.

Pelo prazo de 4 meses

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800 CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### **SAEG**



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 040/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS EMPREGADOS, ESTAGIÁRIOS, APRENDIZES E TERCEIRIZADOS.

DATA DA ABERTURA: Dia 21/11/2024 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 21/11/2024 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO**: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>, através do novo código de identificação nº: 1059262.

**CONTATO:** Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

#### **GABINETE DO PRESIDENTE**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000456
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000038/2024

OBJETO: COMPUTADORES, MONITORES E EQUIPAMENTOS DE TI

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FELIPE MARCELINO GONCALVES, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR					
1	LA LICITACOES LTDA	12.750,00					
2	Fracassado	0,00					
3	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA 4.100						
4	Fracassado	0,00					
5	0,00						
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 16.850,00					

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá,

06/11/2024 11:16:57

Página 1 de 1



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CÂMARA MUNICIPAL** 



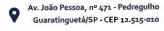


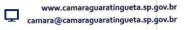
### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 21/2024
PROCESSO LICITA	TÓRIO Nº 04/2024 - LCT
PREGÃO ELETRÔ	NICO Nº 04/2024 - PE
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	3J SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA
OBJETO:	Contratação de serviços continuos de Controlador de Acesso – Portaria, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL:	R\$ 93.099,96 (noventa e três mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA:	12 meses a contar da assinatura do contrato.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara LUIS FEAVIO CÉSAR ALVES Procurador da Câmara

(12) 3123-2400







### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CÂMARA MUNICIPAL** 





### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório nº 05/2024, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico nº 05/2024-PE, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) KM (quilômetro), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaratinguetá, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal BLL COMPRAS, conforme as condições a seguir:

Objeto:	Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) KM (quilômetro),			
98	sedā, cor preta.			
Vencedor:	NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
	CNPJ N° 07.215.045/0005-56			
Valor (R\$):	155.280,00 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).			

Guaratinguetá/SP, 04 de novembro de 2024.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CÂMARA MUNICIPAL** 





### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 03 - Contrato nº 18/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021 - LCT

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 07/2021 - PRG

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADO: EMBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLÓGIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas para o fornecimento de licença de uso de sistema integrado para Gestão Pública.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual e reequilíbrio econômico.

VIGÊNCIA: DE 24/09/2024 A 23/09/2025

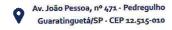
VALOR: R\$ 328.918,80 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara LUIS FRANO CÉSAR ALVES Diretor Juridico











### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

**CÂMARA MUNICIPAL** 





### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório nº 05/2024, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico nº 05/2024-PE, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) KM (quilômetro), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaratinguetá, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal BLL COMPRAS, conforme as condições a seguir:

Objeto:	Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) KM (quilômetro),
	sedā, cor preta.
Vencedor:	NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
	CNPJ N° 07.215.045/0005-56
Valor (R\$):	155.280,00 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).

Guaratinguetá/SP, 04 de novembro de 2024.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

#### **TERMO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve:

- 01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:
  - a)- Processo: Pregão Eletrônico nº 058/2024
- b)- Objeto: Futura aquisição de material de consumo médico hospitalar para atendimento aos usúarios SUS da Rede Municipal de Guaratinguetá.

#### Empresas vencedoras:

- FORNECEDOR: ALFALAGOS no tocante aos itens 4, 34, 58, 77, 78, 80, 83, 103, 108, 109, 117, 125, 132 e 141 no valor total de R\$ 493.029,00.
- FORNECEDOR: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR, no tocante ao item 118, no valor total de de R\$40.000,00.
- FORNECEDOR: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no tocante aos itens 126, 128, 130 e 140 no valor total de R\$841.585,00.
- FORNECEDOR: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA no tocante aos itens 09, 30, 84, 95, 96
   e 97 no valor total de R\$88.850,00.
- FORNECEDOR: CIRURGICA UNIÃO LTDA no tocante aos itens 3, 10, 11, 19, 20, 21, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 73, 76, 91, 92, 94, 98, 99, 102,104, 106, 110, 113, 114, 120,122, 131, 134, 135,144 e 146, no valor total de 1.145,451,99.
- FORNECEDOR: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no tocante aos itens 1, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 29, 44, 52, 53, 59, 71, 72, 79, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 101, 136 e 137, no valor total de R\$ 750.376,20.
- FORNECEDOR: ESF II PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, no tocante aos itens 124 e 129, no valor total de R\$165.860,00.
- FORNECEDOR: FABRICIO DE RAMOS CIA LTDA EPP, no tocante aos itens 2, 54 e
   60, no valor total de R\$ 63.030,00.



### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

### **TERMO**

- FORNECEDOR: HOFFMANN E GOMES LTDA EPP, no tocante aos itens 45, 46, 89, 90 e 100, no valor total de R\$73.533,00.
- FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no tocante aos itens 24, 26, 27, e 139 no valor total de R\$7.330,00.
- FORNECEDOR: SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no tocante aos itens14, 16, 17, 18, 33, 70, 74, 75, 93, 105, 107, 121, 123, 133 e 138 no valor total de R\$ 692.715,00.
- FORNECEDOR: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, no tocante ao item 22, no valor total de R\$319.000,00.

Guaratinguetá, 05 de novembro de 2024.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos Secretária Municipal de Saúde



ANO 63 Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.047

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 122/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica catiônica de ruptura média (RM-1C) destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 22/11/2024 às 14:00 horas.